







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

Table with 12 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (Até o Bimestre, No Bimestre), Despesas Liquidadas (Até o Bimestre, No Bimestre), % (b/total b), % (b/a), and Saldo a Liquidar (a-b). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, etc.

FONTE: SIATEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes





RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>390.438.000,00</b>	<b>390.438.000,00</b>	<b>95.796.411,84</b>	<b>297.651.647,55</b>	<b>214.374.920,61</b>
Receita de Contribuições	290.000.000,00	290.000.000,00	72.133.384,55	220.066.597,04	161.502.278,33
Patronal	220.000.000,00	220.000.000,00	51.298.217,55	162.957.863,06	117.496.189,91
Pessoal Civil	180.000.000,00	180.000.000,00	42.829.452,10	135.139.036,82	98.087.764,46
Ativo	180.000.000,00	180.000.000,00	42.829.452,10	135.139.036,82	98.087.764,46
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	8.468.765,45	27.818.826,24	19.408.425,45
Ativo	40.000.000,00	40.000.000,00	8.468.765,45	27.818.826,24	19.408.425,45
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	70.000.000,00	70.000.000,00	20.835.167,00	57.108.733,98	44.006.088,42
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.438.000,00	100.438.000,00	23.663.027,29	77.585.050,51	52.872.642,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>390.438.000,00</b>	<b>390.438.000,00</b>	<b>95.796.411,84</b>	<b>297.651.647,55</b>	<b>214.374.920,61</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>4.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>283,80</b>	<b>768,52</b>	-
Despesas Correntes	4.800,00	19.800,00	283,80	768,52	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>4.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>283,80</b>	<b>768,52</b>	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.790.177.682,23</b>	<b>6.634.551.758,06</b>	<b>6.567.978.222,86</b>
DEDUÇÕES (II)	1.222.979.503,76	1.189.077.677,50	1.167.819.668,78
Ativo Disponível	1.384.992.219,78	1.424.529.499,77	1.408.096.247,39
Haveres Financeiros	8.661.614,50	11.299.490,91	3.708.934,36
(-) Restos a Pagar Processados	170.674.330,52	246.751.313,18	243.985.512,97
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.567.198.178,47</b>	<b>5.445.474.080,56</b>	<b>5.400.158.554,08</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>26.437.894,80</b>	<b>23.706.907,32</b>	<b>22.618.333,47</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>5.540.760.283,67</b>	<b>5.421.767.173,24</b>	<b>5.377.540.220,61</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(44.226.952,63)	(163.220.063,06)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	705.813.512,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	17.862.438,44	4.409.924,51	2.995.850,68
Ativo Disponível	17.862.438,44	5.209.312,52	3.795.238,69
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	799.388,01	799.388,01
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>(17.862.438,44)</b>	<b>(4.409.924,51)</b>	<b>(2.995.850,68)</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(17.862.438,44)</b>	<b>(4.409.924,51)</b>	<b>(2.995.850,68)</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.608.906.032,97</b>	<b>1.115.353.551,75</b>	<b>3.385.818.409,05</b>	<b>3.089.419.461,73</b>
Recargas Tributárias	4.071.980.400,00	643.188.316,10	2.052.542.420,97	1.928.153.744,22
ICMS	3.448.050.000,00	563.223.762,85	1.711.818.932,07	1.635.761.359,27
IPVA	150.284.000,00	9.390.172,26	143.600.392,31	127.629.869,34
ITCD	34.100.000,00	5.264.954,07	15.403.043,26	13.131.917,18
IRRF	256.400.000,00	37.508.738,97	104.225.734,64	91.165.028,30
Outras Recargas Tributárias	183.146.400,00	27.800.687,95	77.494.318,69	60.465.570,13
Recargas de Contribuições	140.303.100,00	32.137.033,08	95.148.040,78	84.685.727,46
Recargas Previdenciárias	140.000.000,00	32.080.564,44	94.993.661,10	83.284.115,64
Outras Recargas de Contribuições	303.100,00	56.468,64	154.379,68	1.401.611,82
Recarga Patrimonial Líquida	6.561.211,14	1.127.971,03	6.316.061,30	3.628.703,45
Recarga Patrimonial	118.243.511,14	14.800.407,49	56.131.208,00	46.580.310,37
(-) Aplicações Financeiras	111.682.300,00	13.672.436,46	49.815.146,70	42.951.606,92
Transferências Correntes	1.614.574.700,00	296.141.332,16	798.087.494,70	705.966.278,88
FPE	499.000.000,00	88.335.346,29	248.310.986,58	259.250.645,64
Convênios	127.853.400,00	18.533.126,02	50.527.413,03	34.750.926,62
Outras Transferências Correntes	987.721.300,00	189.272.859,85	499.249.095,09	411.964.706,62
Demais Recargas Correntes	775.486.621,83	142.758.899,38	433.724.391,30	366.985.007,72
Dívida Ativa	3.296.000,00	862.926,69	2.069.339,02	2.044.563,86
Diversas Recargas Correntes	772.190.621,83	141.895.972,69	431.655.052,28	364.940.443,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>759.216.334,40</b>	<b>44.093.718,65</b>	<b>125.697.481,02</b>	<b>134.603.618,16</b>
Operações de Crédito (III)	54.114.977,25	8.259.470,00	16.463.126,75	4.992.576,50
Amortização de Empréstimos (IV)	1.016.700,00	134.487,76	163.470,29	278.093,15
Alienação de Bens (V)	958.000,00	255.220,00	308.499,50	8.961.633,65
Transferências de Capital	698.241.700,00	35.406.040,89	103.877.427,33	120.265.632,80
Convênios	514.947.800,00	7.019.471,61	18.473.650,51	21.659.481,95
Outras Transferências de Capital	183.293.900,00	28.386.569,28	85.403.776,82	98.606.150,85
Outras Recargas de Capital	4.884.957,15	38.500,00	4.884.957,15	105.682,06
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>703.126.657,15</b>	<b>35.444.540,89</b>	<b>108.762.384,48</b>	<b>120.371.314,86</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>7.312.032.690,12</b>	<b>1.150.798.092,64</b>	<b>3.494.580.793,53</b>	<b>3.209.790.776,59</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.051.890.324,87</b>	<b>994.247.042,78</b>	<b>2.825.092.399,47</b>	<b>2.418.069.213,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.446.626.064,00	411.509.918,79	1.128.597.308,31	940.217.388,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	196.416.684,00	29.570.656,44	94.628.154,19	87.129.813,42
Outras Despesas Correntes	3.408.847.576,87	553.166.467,55	1.601.866.936,97	1.390.722.012,03
Transferências a Municípios	954.037.565,00	179.404.375,50	610.342.632,51	574.514.179,78
Demais Despesas Correntes	2.454.810.011,87	373.762.092,05	991.524.304,46	816.207.832,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>5.855.473.640,87</b>	<b>964.676.386,34</b>	<b>2.730.464.245,28</b>	<b>2.330.939.400,56</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.685.876.926,33</b>	<b>153.814.520,79</b>	<b>382.813.498,19</b>	<b>288.976.424,21</b>
Investimentos	1.285.935.386,33	62.257.244,96	149.188.546,80	108.202.586,56
Inversões Financeiras	42.763.340,00	17.669.436,39	18.851.924,55	13.557.976,28
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	42.763.340,00	17.669.436,39	18.851.924,55	13.557.976,28
Amortização da Dívida (XIV)	357.178.200,00	73.887.839,44	214.773.026,84	167.215.861,37
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.328.698.726,33</b>	<b>79.926.681,35</b>	<b>168.040.471,35</b>	<b>121.760.562,84</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>50.601.000,00</b>	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>7.234.773.367,20</b>	<b>1.044.603.067,69</b>	<b>2.898.504.716,63</b>	<b>2.452.699.963,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>77.259.322,92</b>	<b>106.195.024,95</b>	<b>596.076.076,90</b>	<b>757.090.813,19</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>576.923.077,00</b>	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>170.658.559,14</b>	<b>272.079.332,10</b>	<b>1.567.938,97</b>	<b>211.949.228,87</b>	<b>229.220.723,40</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>170.658.559,14</b>	<b>252.933.406,79</b>	<b>1.545.258,97</b>	<b>192.825.983,56</b>	<b>229.220.723,40</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>7.657.647,25</b>	-	<b>7.657.647,25</b>	-
Assembleia Legislativa	-	4.109.232,13	-	4.109.232,13	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.548.415,12	-	3.548.415,12	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>11.347.409,80</b>	<b>22.680,00</b>	<b>11.324.729,80</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	11.108.648,26	-	11.108.648,26	-
FUNJECC	-	238.761,54	22.680,00	216.081,54	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>140.868,26</b>	-	<b>140.868,26</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	140,00	-	140,00	-
FEADMP-MS	-	140.728,26	-	140.728,26	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>15.771,38</b>	<b>47.949.329,91</b>	-	<b>33.200.311,72</b>	<b>14.764.789,57</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>15.771,38</b>	<b>42.753.076,16</b>	-	<b>28.004.057,97</b>	<b>14.764.789,57</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>1.221.511,19</b>	-	<b>1.221.511,19</b>	-
Assembleia Legislativa	-	605.831,77	-	605.831,77	-
Tribunal de Contas do Estado	-	615.679,42	-	615.679,42	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>3.974.742,56</b>	-	<b>3.974.742,56</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	3.974.742,56	-	3.974.742,56	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>170.674.330,52</b>	<b>320.028.662,01</b>	<b>1.567.938,97</b>	<b>245.149.540,59</b>	<b>243.985.512,97</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>15.363.519,47</b>	<b>445.538.527,05</b>	<b>44.627.488,99</b>	<b>204.080.698,15</b>	<b>212.193.859,38</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>15.357.381,34</b>	<b>423.776.082,96</b>	<b>43.141.002,46</b>	<b>187.668.243,94</b>	<b>208.324.217,90</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>118.791,00</b>	-	<b>118.791,00</b>	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	118.791,00	-	118.791,00	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>5.397.857,80</b>	<b>1.423.119,76</b>	<b>3.799.994,81</b>	<b>174.743,23</b>
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	5.397.857,80	1.423.119,76	3.799.994,81	174.743,23
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.138,13</b>	<b>16.245.795,29</b>	<b>63.366,77</b>	<b>12.493.668,40</b>	<b>3.694.898,25</b>
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	15.908.405,29	63.366,77	12.493.668,40	3.357.508,25
FEADMP-MS	-	337.390,00	-	-	337.390,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>20.729,00</b>	<b>3.335.771,75</b>	<b>32.781,61</b>	<b>1.339.995,85</b>	<b>1.983.723,29</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>20.729,00</b>	<b>53.228,86</b>	<b>32.781,61</b>	<b>18.869,85</b>	<b>22.306,40</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>3.282.542,89</b>	-	<b>1.321.126,00</b>	<b>1.961.416,89</b>
Procuradoria Geral de Justiça	-	3.282.542,89	-	1.321.126,00	1.961.416,89
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.384.248,47</b>	<b>448.874.298,80</b>	<b>44.660.270,60</b>	<b>205.420.694,00</b>	<b>214.177.582,67</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %						92,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de B) <sup>3</sup>	916.367.125,00	916.367.125,00	148.554.124,50	456.850.621,44	49,85	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	304.000,00	204.000,00	24.723,50	47.706,51	23,39	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	493.829.200,00	543.722.434,25	96.708.151,80	255.946.982,35	47,07	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.592.000,00	379.570.154,00	68.374.744,65	180.924.914,24	47,67	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.237.200,00	164.152.280,25	28.333.407,15	75.022.068,11	45,70	
30- ENSINO MÉDIO	208.368.800,00	213.479.492,75	34.294.441,44	85.556.498,07	40,08	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.572.000,00	197.593.846,00	31.143.081,63	78.352.241,73	39,65	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.796.800,00	15.885.646,75	3.151.359,81	7.204.256,34	45,35	
31- ENSINO SUPERIOR	66.442.600,00	66.442.600,00	10.301.455,96	26.728.138,36	40,23	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.231.500,00	1.021.405,00	136.971,76	242.622,98	20,25	
33- OUTRAS	74.341.300,00	140.708.792,37	42.773.706,54	118.765.779,34	84,41	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	844.517.400,00	965.578.724,37	184.239.451,00	487.287.727,61	50,47	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(65.616.903,37)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						2.409.886,51
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(63.207.016,86)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						550.494.744,47
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %						30,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.269.000,00	22.269.000,00	2.555.042,76	8.234.721,86	36,98	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.487.000,00	120.687.000,00	3.550.743,71	20.291.084,01	16,81	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	122.756.000,00	142.956.000,00	6.105.786,47	28.525.805,87	19,95	
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	967.273.400,00	1.108.534.724,37	190.345.237,47	515.813.533,48	46,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		27.765.017,97		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008				67.983.378,62	-	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				279.018.446,85	-	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				250.761.824,44	-	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.409.886,51	-	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				98.649.887,54	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2009**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>4.095.522.000,00</b>	<b>4.307.467.553,00</b>	<b>2.046.594.683,49</b>	<b>47,51</b>
Impostos	4.527.734.000,00	4.527.734.000,00	2.299.935.965,95	50,80
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	32.301.000,00	32.301.000,00	19.245.685,04	59,58
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	650.287.000,00	650.287.000,00	319.344.426,01	49,11
(-) Transferências Constitucionais	1.114.800.000,00	902.854.447,00	591.931.393,51	65,56
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>234.166.900,00</b>	<b>234.166.900,00</b>	<b>79.808.258,44</b>	<b>34,08</b>
Da União para o Estado	189.065.500,00	189.065.500,00	61.254.479,96	32,40
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.101.400,00	45.101.400,00	18.553.778,48	41,14
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.794.736.100,00</b>	<b>2.794.736.100,00</b>	<b>1.233.111.340,86</b>	<b>44,12</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>771.600.000,00</b>	<b>771.600.000,00</b>	<b>390.114.639,53</b>	<b>50,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.352.825.000,00</b>	<b>6.564.770.553,00</b>	<b>2.969.399.643,26</b>	<b>45,23</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>525.189.400,00</b>	<b>576.602.549,34</b>	<b>205.175.123,51</b>	<b>35,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	155.643.000,00	155.399.200,00	79.410.193,15	51,10
Juros e Encargos da Dívida	13.195.000,00	14.295.000,00	7.310.081,03	51,14
Outras Despesas Correntes	356.351.400,00	406.908.349,34	118.454.849,33	29,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>240.143.400,00</b>	<b>376.654.054,30</b>	<b>94.805.204,24</b>	<b>25,17</b>
Investimentos	163.176.300,00	244.091.954,30	5.646.451,74	2,31
Inversões Financeiras	62.100,00	62.100,00	28.228,12	45,46
Amortização da Dívida	76.905.000,00	132.500.000,00	89.130.524,38	67,27
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>765.332.800,00</b>	<b>953.256.603,64</b>	<b>299.980.327,75</b>	<b>31,47</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
<b>DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)</b>	<b>765.332.800,00</b>	<b>953.256.603,64</b>	<b>299.980.327,75</b>	<b>100,00</b>
<b>(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENZIONISTAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>234.168.900,00</b>	<b>316.264.618,00</b>	<b>43.667.103,70</b>	<b>14,56</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	191.634.200,00	273.729.918,00	30.730.113,12	10,24
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	42.534.700,00	42.534.700,00	12.936.990,58	4,31
<b>(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>531.163.900,00</b>	<b>636.991.985,64</b>	<b>256.313.224,05</b>	<b>85,44</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL &lt;math&gt;&lt; \% &gt;^2 [(VI - VII f) / I]</b>	<b>12,52</b>
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	65.292.200,00	45.399.373,00	10.004.217,49	3,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.077.600,00	287.169.543,00	93.858.181,68	31,29
Suporte Profilático e Terapêutico	70.892.100,00	70.892.100,00	9.333.446,08	3,11
Vigilância Sanitária	78.553.200,00	166.689.507,00	2.273.991,66	0,76
Vigilância Epidemiológica	19.963.000,00	20.599.600,00	2.273.618,73	0,76
Alimentação e Nutrição	150.700,00	150.700,00	-	-
Outras Subfunções	260.404.000,00	362.355.780,64	182.236.872,11	60,75
<b>TOTAL</b>	<b>765.332.800,00</b>	<b>953.256.603,64</b>	<b>299.980.327,75</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	7.467.625.000,00		7.467.625.000,00	
Previsão Atualizada	7.479.804.667,37		7.479.804.667,37	
Receitas Realizadas	1.173.119.706,86		3.561.331.036,77	
Déficit Orçamentário	-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	7.467.625.000,00		7.467.625.000,00	
Créditos Adicionais	320.743.251,20		320.743.251,20	
Dotação Atualizada	7.788.368.251,20		7.788.368.251,20	
Despesas Empenhadas	794.897.482,79		4.780.198.144,07	
Despesas Liquidadas	1.148.061.563,57		3.207.905.897,66	
Superávit Orçamentário	353.425.139,11		353.425.139,11	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas	794.897.482,79		4.780.198.144,07	
Despesas Liquidadas	1.148.061.563,57		3.207.905.897,66	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida			5.002.291.936,95	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	128.570.979,26		394.782.129,72	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	133.140.939,45		386.177.119,02	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(4.569.960,19)		8.605.010,70	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	705.813.512,00	(163.220.063,06)	(23,13)	
Resultado Primário	576.923.077,00	596.076.076,90	103,32	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	490.702.992,53	1.567.938,97	245.149.540,59	243.985.512,97
Poder Executivo	466.360.813,47	1.545.258,97	220.830.041,53	243.985.512,97
Poder Legislativo	8.879.158,44	-	8.879.158,44	-
Poder Judiciário	15.322.152,36	22.680,00	15.299.472,36	-
Ministério Público	140.868,26	-	140.868,26	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	464.258.547,27	44.660.270,60	205.420.694,00	214.177.582,67
Poder Executivo	439.207.422,16	43.173.784,07	187.687.113,79	208.346.524,30
Poder Legislativo	118.791,00	-	118.791,00	-
Poder Judiciário	5.397.857,80	1.423.119,76	3.799.994,81	174.743,23
Ministério Público	19.534.476,31	63.366,77	13.814.794,40	5.656.315,14
<b>TOTAL</b>	<b>954.961.539,80</b>	<b>46.228.209,57</b>	<b>450.570.234,59</b>	<b>458.163.095,64</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	487.287.727,61	25%	30,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	259.277.155,97	60%	92,13	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	256.313.224,05	12,00	12,52	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)		-		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 097/ 2009, 28 DE JULHO DE 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I – **Canceladas**, com base no art. 39, V, " A e B ", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo a este Ato Declaratório, após efetivada a suspensão, decorridos 180 ( cento e oitenta ) dias de seu início, os contribuintes, deixaram de requerer a prorrogação se for o caso, e ou deixaram de regularizar a sua situação fisco-tributária;

II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 28 de Julho de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
**Superintendente de Administração Tributária**

**ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO NO. 97 / 2009**

<b>BATAYPORA</b>	
01 VANILDO SOLIDADE DE LIMA	28.287377.5
<b>BONITO</b>	
02 EGLES FIRMINO PAIM SILVEIRA SOARES	28.293744.7
03 WALDIR VARGAS SANCHES	28.322498.3
<b>CAMPO GRANDE</b>	
04 A A M L DOS SANTOS	28.330868.0
05 ALBERTY & ALBERTY LTDA	28.339086.7
06 AZALEIA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	28.330860.5
07 AZEVEDO & MELLO LTDA	28.325551.0
08 CONCREFORTE IND COM. ARTEF. CIMENTO	28.335914.5
09 ILDA APARECIDA SILVA DE BARROS	28.296184.4
10 IMPORT LEAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.307199.0
11 PAULO CESAR ORTIZ & CIA LTDA	28.288965.5
12 SILOE ALIMENTOS LTDA	28.324882.3
<b>CORGUINHO</b>	
13 CERAMICA AG DOURADO LTDA	28.336380.0
<b>CORUMBA</b>	
14 P. P. DE SIQUEIRA	28.340621.6
<b>COXIM</b>	
15 MARINA SACOMAN DE BARROS	28.082701.6
<b>DOURADOS</b>	
16 GESSO NELVO DECORACOES LTDA	28.271720.0
17 JJR PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.239251.3
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>	
18 MINERACAO BORTOLETTO LTDA	28.260068.0
<b>IGUATEMI</b>	
19 E VACCARO OLIVEIRA	28.331246.7
<b>NAVIRAI</b>	
20 CLAUDIO C P SILVA	28.318011.0
21 RIBEIRO & SANTOS LTDA	28.308051.5
<b>PARANAIBA</b>	
22 ALIMENTOS MORENAO LTDA	28.323402.4
23 MAURILIO ALVES FERREIRA	28.316908.7
<b>TRES LAGOAS</b>	
24 ADELINO FERREIRA DA SILVA	28.237793.0
25 ANGELICA MARGARETE PIRES	28.338714.9
26 PAULA & CASTRO ALVES LTDA	28.234122.6
27 TEC MAC COMPUTADORES LTDA	28.342111.8
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>	
28 COMERCIAL DE MOVEIS PROJETADOS LTDA	28.324691.0
29 RANDESON LIMA	28.294048.0
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>	
30 COMERCIO NOGUEIRA QUADROS LTDA	28.277838.1
<b>TOLEDO</b>	
31 INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA	28.290818.8

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 098/ 2009, 29 DE JULHO DE 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I – **Canceladas**, com base no art. 39, V, " A e B ", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo a este Ato Declaratório, após efetivada a suspensão, decorridos 180 ( cento e oitenta ) dias de seu início, os contribuintes, deixaram de requerer a prorrogação se for o caso, e ou deixaram de regularizar a sua situação fisco-tributária;

II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de Julho de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
**Superintendente de Administração Tributária**

**ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO N. 098/2009**

<b>MUNICIPIO DE AGUA CLARA</b>		
0001	286777045	ADRIANO LOEFF E OUTRO
0002	286995522	ANTONIO LUCENA DUARTE FILHO
<b>MUNICIPIO DE AMAMBAI</b>		
0003	285796259	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO
<b>MUNICIPIO DE ANASTACIO</b>		
0004	285572377	ANTONIO VALDIR PARODI JUNIOR
0005	286721767	ARCHIBALD J LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE
0006	286724766	IDENOR LEITE
0007	286905434	MARIA CONSUELO VILLELA V OBICI E OUTRO
<b>MUNICIPIO DE ANAURILANDIA</b>		
0008	285878395	CARLOS ALBERTO RICCI
0009	286823829	JORGE SOARES SANTANA
0010	286968983	ROMILDO SOARES BEZERRA
0011	287059928	CICERO MIGUEL DOS SANTOS
<b>MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		
0012	285868292	OSVALDO SILVA QUEIROZ
0013	286288664	KLEBER QUEIROZ MIGNOLI
0014	286471744	JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
0015	287134903	EULICE MUNHOZ DAS NEVES E OUTROS
<b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b>		
0016	285035339	MARCELO FIALHO
0017	285916793	MOACIR ROSA LOPES
0018	286648210	ENIO MATIUSSO
0019	287017346	SHIRLEI SÍPRIANO
0020	287017605	APARECIDA FANCHELI
<b>MUNICIPIO DE BANDEIRANTES</b>		
0021	286162253	BOLIVAR BARBIEIRO
0022	287133826	MARIA DO CARMO PEREIRA
<b>MUNICIPIO DE BATAGUASSU</b>		
0023	286585189	MARILIA GAVASSA DE ALMEIDA COSTA
0024	286593254	ERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
<b>MUNICIPIO DE BATAYPORA</b>		
0025	286952483	SERGIO CARLOS DE CARVALHO E OUTRO
<b>MUNICIPIO DE BELA VISTA</b>		
0026	286533979	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS
0027	286696762	MAURO PEDROSO DE SOUZA
0028	286760347	OSEIAS EBERHARD
0029	286871750	HELIO DE SOUZA JESUS
<b>MUNICIPIO DE BONITO</b>		
0030	286891115	ESPOLIO WALDIR BERNARDES
0031	286918870	ANA FLAVIA GARCIA SANTOS E SILVA
0032	286994496	NEDER AFONSO COSTA VEDOVATO
<b>MUNICIPIO DE BRASILANDIA</b>		
0033	286759357	AGNALDO PEREIRA CEDENHO
<b>MUNICIPIO DE CAARAPO</b>		
0034	287122670	NILSON JOSE FIORENZA
<b>MUNICIPIO DE CAMAPUA</b>		
0035	285615378	ESPOLIO HEITOR ANTONIO DOMINGUES
0036	286049104	SERGIO LUIS FARIA
0037	286263319	LUIZ CLAUDIO NEVES SERAFIM
0038	286271206	THIAGO FRANCO CANCELADO

0039 286280655 RAMIRO FERREIRA LEITE  
 0040 286298341 MARIA TEREZA RODRIGUES DE REZENDE  
 0041 286767520 FLAVIO TURCHETTO PIMENTEL  
 0042 286767538 JULIANA TURCHETTO PIMENTEL  
 0043 286767546 LUCIANO TURCHETTO PIMENTEL  
 0044 286843617 EDUARDO ANTONIO XAVIER LUARES  
 0045 286874350 ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA  
 0046 286881934 PARAJARA MORAES ALVES JUNIOR  
 0047 286994410 JOSE EDUARDO PRATA CANCELO  
 0048 287049515 WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE  
 0049 287112055 BARTOLOMEU ORTEGA GARCIA  
 0050 287138674 ARLEY COELHO DA SILVEIRA

## DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO

0051 286401347 BERNADETE MARIA SILVA

## MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

0052 286362457 JEAN CARLOS MARTINS SANTANA  
 0053 286648300 LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE  
 0054 287006662 LUIZ CLAUDIO VITAL OSHIRO  
 0055 287059120 MANOEL VIEGAS

## MUNICIPIO DE CASSILANDIA

0056 286916150 LUIZ DORIVAL RODRIGUES

## MUNICIPIO DE CORGUINHO

0057 285835041 MUNIR AMADO FELICIO  
 0058 286765829 PEDRO VILHAGRA

## MUNICIPIO DE CORUMBA

0059 286730553 JULIANA MIRANDA RODRIGUES C PASSARELLI  
 0060 286730758 DAVID AMANCIO DE MEDEIROS  
 0061 286759586 HELMUT MAAZ FILHO  
 0062 286790980 PAULO RUVETE CHRIST FARO  
 0063 286960150 MARCO ANTONIO REZEK

## DISTRITO DE NHECOLANDIA

0064 286810930 LAERTE ANTONIO DE SOUZA ROMERO E OUTRO

## DISTRITO DE PAIAGUAS

0065 286960265 FELIPE SHINDY HIROKAWA DE LIMA

## MUNICIPIO DE COSTA RICA

0066 286073900 ROBERTO RODRIGUES ZOCCAL  
 0067 286114593 JOAO RODRIGUES SANTOS  
 0068 286254786 MARIA AMELIA GOMIERI SARTORI  
 0069 286268191 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS  
 0070 286481294 DANIEL GOMES CARVALHO  
 0071 286758920 JOSE RODRIGUES GARCIA  
 0072 286778300 MARCIO LUIS OLIVEIRO  
 0073 286857677 VALDEMIR ALVES

## MUNICIPIO DE COXIM

0074 286106124 JOSE ALBERTO NUNES PINTO  
 0075 286478803 REINALDO DOS SANTOS CARVALHO  
 0076 286926393 JOSE FERREIRA NETO  
 0077 286967928 ONALDO MENDES DA COSTA

## MUNICIPIO DE DEODAPOLIS

0078 286294648 ILTON VITORINO NASCIMENTO  
 0079 286993422 WILSON JOSE FERNANDES

## MUNICIPIO DE DOURADINA

0080 287038165 VALDECI RIBEIRO MARTINS

## DISTRITO DE BOCAJA ( DOURADINA )

0081 286394600 ROGERIO BRIGNONI

## MUNICIPIO DE DOURADOS

0082 286745771 WANTUIL NOGUEIRA FILHO  
 0083 286924293 JEDER MATOS DOS SANTOS

## MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

0084 286785528 ANANIAS HENRIQUE  
 0085 286814323 ROGERIO ALMEIDA COSTA  
 0086 286870622 OSMUNDO CORNELIO

## DISTRITO DE CULTURAMA

0087 286759063 LUIZ ALVES DE SOUZA

## MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

0088 286845717 EDMUNDO FERREIRA DA SILVA

## MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

0089 285183257 ESPOLIO DE LOTHAR RICARDO TREFZGER  
 0090 285183648 ESPOLIO DE DINARTE PIRES PEIXOTO  
 0091 286524422 LUCIMARA BATISTA ROVARI

## MUNICIPIO DE IGUAATEMI

0092 286059762 SILVIA LUCIA LINHARES

## MUNICIPIO DE INOCENCIA

0093 286954516 JEFERSON LEANDRO PRADO ELIAS  
 0094 286980304 WALTER RODRIGUES MOREIRA  
 0095 287051072 SANDRA LUCIA PAULA DA SILVA RAMOS

## MUNICIPIO DE ITAPORA

0096 286758792 MARCELO DA SILVA PEDREIRO  
 0097 287095320 JACI FRANCISCO DOS SANTOS

## MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

0098 286677121 ELTON SANTIAGO  
 0099 286807408 ESPOLIO DE MALIO TUTIDA  
 0100 286901498 ESPOLIO DE MALIO TUTIDA

## MUNICIPIO DE IVINHEMA

0101 286254921 ALCIDES BERNARDES  
 0102 286672839 JOSE LUIZ GONCALVES DA SILVA  
 0103 286780712 LUZIA NOVAES CASTILHO

## MUNICIPIO DE JARAGUARI

0104 285998820 CLAUDIONOR M. A. DUARTE E B. STEINBRUCH

## MUNICIPIO DE JARDIM

0105 287114902 ELVIS MACHADO DE BARROS

## MUNICIPIO DE JATEI

0106 286506416 NILZA MARIA DE ANDRADE  
 0107 286628244 DIONE MIRATAN MACHADO

## MUNICIPIO DE MARACAJU

0108 285230450 GILSON ALVES MARCONDES  
 0109 286570645 LUCAS DE SOUZA MENDONCA  
 0110 287099474 MARIA CELONI VINCENTSI

## MUNICIPIO DE NAVIRAI

0111 286603756 ESPOLIO DE MALIO TUTIDA  
 0112 286763150 BRUNO NOTARI VOLPON

## MUNICIPIO DE NIOAQUE

0113 286637170 IVETE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 0114 286814013 ISAUARA EIKO NAKAMURA  
 0115 286904721 ESAU NOGUEIRA PERES

## MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

0116 286723964 JOAO RODRIGUES DE LIMA

## MUNICIPIO DE PARANAIBA

0117 285269690 ALCEU PAULA OLIVEIRA  
 0118 285269780 DEJANIR ALMEIDA PASCOA  
 0119 285275038 DORIVALDO CAMILO DUTRA  
 0120 285648080 SAMIS ANTONIO QUEIROZ  
 0121 285856014 ANTONIO MARTINS FREITAS  
 0122 286037556 EVA HELENA QUEIROZ SILVA SOUZA  
 0123 286050455 LILIANE MACEDO DE OLIVEIRA  
 0124 286072572 OLGA VILELA ASSUNCAO  
 0125 286386372 ABEL EDWIGES DE CASTRO PAULA  
 0126 286674092 JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 0127 286738910 PAULO CESAR RUDGE ORTENBLAD  
 0128 286738929 MONICA RUDGE ORTENBLAD PIRES GALVAO  
 0129 286739054 ROSALVO ALVES DE SOUZA  
 0130 286876710 WANDILEI JOSE CORDEIRO ROSA  
 0131 286876906 ELIZABETH FERRAZ MACEDO MARIANO DE PAULA  
 0132 286925141 SIDNEI ROSSAFA DA SILVA  
 0133 286926121 ELAINE CRISTINA RASTELI  
 0134 286953579 ISAAEL DA SILVA PIMENTEL  
 0135 287051277 MARLI CUSTODIA TEIXEIRA ALMEIDA  
 0136 287051803 ABEL FRANCISCO DE PAULA

## MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

0137 286493624 LUIZ RENATO CALIXTO  
 0138 286755831 LUCAS LUIZARI CHIAVOLONI  
 0139 286845709 NATALINO SALES DE ARRUDA

## MUNICIPIO DE PONTA PORA

0140 285642049 NELIO ALVES DE OLIVEIRA  
 0141 286918781 MIGUEL PAVAO DE SANTANA

## DISTRITO DE CABECEIRA DO APA

0142 285642138 CENIR SOARES SILVA  
 0143 286808579 CLEBER CABREIRA

## MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

0144 286770300 NELSON DIONIZIO DE ALCANTARA  
 0145 287010899 NILSON FERREIRA LIMA

## MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

0146 286139596 ALFREDO ZAMPIERI FILHO  
 0147 286190788 AGROPECUARIA PRUDENMAR LTDA  
 0148 286290928 LEDA MARIA DA GRACA VILLELA  
 0149 286472783 ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 0150 287053873 SANTO FALCHI

## MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

0151 286667568 CAMP COOLEY RANCH - BRASIL LTDA  
0152 287054713 MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

## MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

0153 285936077 MANOEL EDUARDO GOMES DA SILVA  
0154 286758318 CLEBER SANTOS FERNANDES

## MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

0155 286198258 GONCALO PASCHOAL ALVES CORREA  
0156 286759179 CRISTIANE GOMES NUNES  
0157 286805413 WALDEMAR ANTONIO ZARDO  
0158 286964252 MARCELO FERNANDES MIRANDA

## MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

0159 286233533 SUELI CRISTINA EICO KOMODA  
0160 286572095 ANTONIO BRENO DEDE DE SOUZA  
0161 286720663 FLAVIO PEREIRA MIRANDA

## MUNICÍPIO DE SELVIRIA

0162 286376504 CARLOS CORBUCCI NETO  
0163 286944219 JOSE NERIS

## MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

0164 285326740 FRANCISCO FERREIRA SIMOES PONTES  
0165 286998491 ALESIO CASTANHARO  
0166 287068412 GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE

## MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA

0167 286087979 DAVID CARLOS RODRIGUES

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

0168 286823012 EGNON PASCOAL FAUSTINO BARBOSA

## MUNICÍPIO DE TEREOS

0169 286160544 LEONIDIA ALVES DE SOUZA  
0170 286863278 ENNES AUGUSTO JOSE DOS SANTOS

## MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS

0171 285861395 MARIA GELIA NAVARRO GREGGIO  
0172 286041324 MOHAMED BARAKAT EL ASSAL  
0173 286667142 FRANCISCO ALFREDO PUERRO  
0174 286795124 NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ  
0175 287030776 PAULO CESAR DRUZIAN

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

0176 286157780 LUIZ LIOICHI NAKASE  
0177 286290111 AROLDO FERREIRA CORREA JUNIOR  
0178 286290120 ANTONIO MARCOS FRANCA CORREA  
0179 286766787 LEONARDO VAZ PERES  
0180 287000460 LUCIANO LUIS ZEFERINO  
0181 287126889 ROGERIO SOCRATES ANTONIO SILVA MAZOTTI

## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

0182 285878239 CARLOS ALBERTO RICCI  
0183 286347601 EMAC EMPRESA AGRICOLA CENTRAL LTDA  
0184 286747693 ZITRAL AGROP IND COM TRANSP MADEIRA LTDA  
0185 287131300 NIVALDO BENEDITO PEREIRA

## MUNICÍPIO DE SONORA

0186 286188813 SANTO ZANIN NETO  
0187 286374960 ADRIANE CRISTINE ROMERA DE LIVEIRA  
0188 287120856 DANIEL MARTINEZ ZANETTI

## MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS

0189 286576392 ERIVAN CANDIDO SILVA

## MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA

0190 286927330 MARIA ELISA MOREIRA

## MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL

0191 286987309 MARCOLINO AVILA MENEZES

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRAO

0192 286177862 NEUZA MARIA FERREIRA CUSTODIO  
0193 286298066 MIZAEL FERREIRA SIQUEIRA

PORTARIA SAT nº 2090 de 29 de julho de 2009.

"Dispõe sobre alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar valor da pauta de referência fiscal relativo ao produto: FEIJÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2009.

Campo Grande, 29 de julho de 2009.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM**  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO A PORTARIA Nº. 2090/2009

**FEIJÃO** (tipo I, II e III)  
(Portaria SAT nº 2090/09, altera Portaria nº 2048/09, com efeitos a partir de: 30/7/2009.)

14782	Feijão carioquinha	kg	1,43
00313	Feijão carioquinha	sc 60 kg	85,80
15121	Feijão preto	kg	1,43
00349	Feijão preto	sc 60 kg	85,80

Não estão compreendidos o fora de tipo

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(s) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

RUI FERNANDES JUNIOR - CPF: 579.972.411-91  
RUA EDU ROCHA N.º 2149 - B: AEROPORTO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa n.º 16848 Série E de 27/07/2009

**RUI FERNANDES JUNIOR - CPF: 579.972.411-91**  
RUA COLOMBO N.º 1614 - CENTRO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa n.º 16848 Série E de 27/07/2009

Órgão Preparador Regional - OPR15  
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro  
Corumbá-MS

Horário De Funcionamento:  
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas  
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Matr. 030237-6

Chefe da Agência Fazendária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 1/2009**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SAD/FUNDESORTE**  
**PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornam público, a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para o **PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE**, de acordo com as normas e condições seguintes:

## I - Do Processo de Seleção:

**1.1** - O processo de seleção destina-se a recrutar e selecionar profissionais para executarem as atividades técnicas especializadas na área de esporte recreativo e de lazer para a população, estabelecidas no Projeto Esporte e Lazer da Cidade.

**1.2** - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- inscrição;
- avaliação curricular.

**1.3** - O candidato selecionado participará de Curso de Formação Inicial, em caráter eliminatório, com carga horária de 32 horas, no período de 6 a 9 de agosto de 2009, conforme condições de realização, avaliação e horários a serem definidos posteriormente.

## II - Das Funções:

**2.1** - As funções referentes às atividades pertinentes ao coordenador, ao instrutor e ao monitor, serão desempenhadas para atender, exclusivamente, o Projeto Esporte e Lazer da Cidade, em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

## III - Das Inscrições:

**3.1** - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no dia 31 de julho de 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h**, na Coordenadoria Pedagógica de Esporte e Lazer - CPEL, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, situada na Avenida Mato Grosso, 5.778, Bloco 04.

**3.2** - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a ficha de inscrição, conforme modelo constante no anexo I deste Edital, devidamente preenchida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- o *curriculum vitae*, conforme modelo constante no anexo II deste Edital, anexando cópias dos documentos comprobatórios da habilitação, de cursos e demais documentos referentes à experiência profissional, qualificação e capacitação profissional que servirão para avaliação e classificação no processo seletivo.



**3.3** – Quando entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

**3.4** – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

**3.5** – A inscrição do candidato implica na aceitação das normas legais existentes para o processo seletivo, contidas neste Edital e legislação pertinente.

**3.6** – O candidato poderá inscrever-se somente para uma função dentre aquelas previstas neste Edital.

**3.7** – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via Fax ou via correio eletrônico. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

**3.8** – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

#### IV – Dos Requisitos Básicos:

4.1 - São requisitos básicos para o desempenho da função de:

- Coordenador-Geral: graduação em Psicologia ou Educação Física e registro no conselho de classe;
- Coordenador de Núcleo: nível médio completo;
- Instrutor de Atividades de Esporte e Lazer: nível superior completo em Educação Física e registro no conselho de classe;
- Monitor: nível médio completo.

#### V – Das Funções:

Função	Carga horária semanal	Remuneração mensal	Municípios	Vagas	Atividades Básicas
Coordenador-Geral	40 horas	R\$ 1.000,00	Campo Grande	1	Planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações do Programa. Organização e coordenação do grupo gestor e das etapas do processo de formação.
Coordenador de Núcleo	40 horas	R\$ 900,00	Amambai Caarapó Campo Grande Jardim Ponta Porã São Gabriel do Oeste	1 1 5 1 1 1	Coordenação das atividades e eventos do núcleo sobre sua responsabilidade. Organização das inscrições e controle de presença. Organização e monitoramento da grade horária dos monitores. Estudo, planejamento e avaliação das ações do seu núcleo.
Instrutor de atividades de esporte e lazer	40 horas	R\$ 600,00	Campo Grande	7	Planejamento, realização, monitoramento e avaliação das atividades e eventos do núcleo. Participação das ações de formação continuada. Planejamento e desenvolvimento das atividades recreativas e de lazer de acordo com a proposta coletiva.
Monitor	20 horas	R\$ 450,00	Amambai Caarapó Campo Grande Jardim Ponta Porã São Gabriel do Oeste	2 2 10 2 2 2	Planejamento, realização, monitoramento e avaliação das atividades e eventos do núcleo. Participação das ações de formação continuada. Planejamento e desenvolvimento das atividades recreativas e de lazer de acordo com a proposta coletiva. Mobilização da comunidade para participar das atividades do núcleo.

#### VI – Dos Requisitos para a Contratação:

**6.1** – São requisitos básicos para a contratação:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico-pericial;
- estar quitas com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

#### VII – Da Avaliação Curricular e da Classificação dos Candidatos:

**7.1** – A avaliação curricular consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação, com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício

das funções.

**7.2** – A Análise Curricular será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e obedecerá a critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

**7.2.1 - Funções:** Coordenador-Geral, Coordenador de Núcleo e Instrutor de Atividades de Esporte e Lazer.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área de atuação da função a que concorre.	1	2
2	Certificado ou declaração de conclusão de curso de mestrado na área de atuação da função que concorre.	1	1
3	Comprovante de participação em evento e seminário de capacitação profissional, na área de atuação a que concorre, com carga horária mínima de 30 horas, realizado nos últimos 5 anos.	1	5
4	Participação como palestrante em evento ou ministrante de curso, realizado nos últimos 3 anos.	1	5

#### 7.2.2 - Função: Monitor

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de experiência profissional em atividades de Ed. Física. 4 pontos para cada 12 meses	4	12
2	Comprovante de participação em evento e seminário de capacitação profissional, na área de atuação a que concorre, com carga horária mínima de 30 horas, realizado nos últimos 5 anos.	1	5
3	Declaração de que está cursando atualmente faculdade de Educação Física.	1	1

**7.3** – Os candidatos serão classificados em sequência decrescente de pontos, sendo considerados, para efeito de contratação, aqueles que apresentarem maior pontuação.

**7.4** – Os candidatos selecionados serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

#### VIII – Da Contratação:

**8.1** – Os candidatos selecionados serão contratados, por prazo determinado, sob a forma de contrato público, nos termos dos artigos 290 – 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o art. 69, § 2º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, com alterações dadas pelo art. 1º da Lei n. 3.042, de 7 de julho de 2005, e art. 9º da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, assim como a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999.

**8.2** – O período de contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do referido programa.

#### IX – Da Dotação Orçamentária:

**9.1** – Programa de Trabalho: 27.812.1250.2667.0001.

**9.2** – Fonte de Recurso: 118.

**9.3** – Natureza de Despesa: 33.40.41 e 44.40.52.

#### X – Da Documentação:

**10.1** – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- certificado militar, quando couber;
- carteira de Trabalho e Previdência Social;
- documento de identidade profissional;
- boletim de inspeção médica;
- declaração de bens;
- declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou função públicos;
- comprovante de tipagem sanguínea.

**10.2** – O Candidato selecionado para contratação será avaliado por perícia médica pré-admissional e a inaptidão implicará na não-contratação do candidato, assegurando-lhe o acesso para conhecer os motivos determinantes da sua inaptidão.

**10.3** – No contrato constará, obrigatoriamente:

- a função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado;
- a jornada de trabalho.

#### XI – Das Disposições Gerais:

**11.1** – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.

**11.2** - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**JÚLIO CÉSAR KOMIYAMA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 1/2009**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SAD/FUNDESORTE**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE									
FICHA DE INSCRIÇÃO						NÚMERO			
Nome do Candidato									
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade				
Dia	Mês	Ano	M	F	Número				O r g . Exp.
CPF			Telefone						
Endereço									
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco									
Bairro					CEP				
Município				UF	DDD	Telefone Residencial			
E-mail									
<b>FUNÇÃO (Assinalar com X a função pretendida)</b>									
<input type="checkbox"/> Coordenador-Geral									
<input type="checkbox"/> Coordenador de Núcleo									
<input type="checkbox"/> Instrutor de Atividades de Esporte e Lazer									
<input type="checkbox"/> Monitor									
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.									
<p style="text-align: right;">Campo Grande,          de          2009.</p> <p style="text-align: right;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>									

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2009**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SAD/FUNDESORTE**

**MODELO DE CURRÍCULUM VITAE**

Nome:	
Função Pretendida:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: (    )	e-mail:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções - últimos 2 anos)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano de conclusão, o curso e a área de habilitação)	
Cursos de capacitação - últimos 2 anos	

Participação em programas e projetos de ação comunitária	

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 564/2008 Nº Cadastral 0087/2008-SED**

**Processo nº** 29/018.400/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DIGITO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato 564/2008 que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, decorrente do item 5.1.7 da Cláusula Quinta e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

**Data de Assinatura:** 23/7/2009  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMOAS.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 067/2009**

A Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ADVERTÊNCIA** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 0050/2009, com fundamento no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Processo nº 29/004.103/2009, pela infração praticada:

**Atraso de 117 dias na entrega do material referente a Nota de Empenho nº 01048/2009**, no valor de R\$ 54,89 (Cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Campo Grande, 27/07/2009.

**Celina de Mello e Dantas**  
**Ordenadora de Despesas**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 068/2009**

A Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, ADVERTÊNCIA** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 0051/2009, com fundamento no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Processo nº 29/004.103/2009, pela infração praticada:

**Atraso de 7 dias na entrega do material referente a Nota de Empenho nº 01049/2009**, no valor de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Grande, 27/07/2009.

**Celina de Mello e Dantas**  
**Ordenadora de Despesas**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 069/2009**

A Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ADVERTÊNCIA** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 0155/2009, com fundamento no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Processo nº 29/004.103/2009, pela infração praticada:

**Atraso de 18 dias na entrega do material referente a Nota de Empenho nº 01807/2009**, no valor de R\$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais).

Campo Grande, 27/07/2009.

**Celina de Mello e Dantas**  
**Ordenadora de Despesas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7499, DIA 14 DE JULHO DE 2009, PÁG. 6.**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006 Nº Cadastral 0026/2006-SES**  
**Processo nº** 27/002.631/2005

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e GERSON PRAZERES DOS SANTOS, representado por seu procurador, NEY MIGUEL MARTINI.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 05/2006, prorrogando-o por 6 meses.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.301.0022.4608.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36, Nota de Empenho inicial nº 2009NE002027, emitida em 29/06/09, no valor de R\$ 5.940,00.

**Data de Assinatura:** 30/6/2009  
**Do Prazo:** 30/6/2009 a 29/12/2009  
**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e NEY MIGUEL MARTINI.

**EXTRATO DO TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE QUE CELEBRAM ENTRE SI:**

**1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;**  
**2. Hospital Universitário de Campo Grande**  
**OBJETO:** resolvem subscrever o presente Termo de Guarda e Responsabilidade de 01 (um) aparelho ventilador mecânico, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, e através de seus funcionários ou prepostos se compromete a manter o bem ora cedido em perfeito estado de conservação, sendo-lhe defeso transferi-lo a terceiro.

**DATA ASS.:** 28.07.09  
**ASS.:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**MARIA DE FÁTIMA CHEADE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 470 – DE 24 DE JULHO DE 2009.**

*Divulga os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 8ª Turma ano 2009 – Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Certificar os concludentes da 8ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2009, realizado em Porto Murtinho - MS no período de 20 a 24 de julho de 2009.

- I - Adriane Bernardi - Liderança Comunitária;
- II - Amanda Dias - Função Pública;
- III - Antonio Lemes - CB PM;
- IV - Carlos Henrique Vaz Duarte - SD PM;
- V - Celestino Conceição Acosta - Liderança Comunitária;
- VI - Claudino Gonçalves - 1º TEN PM;
- VII - Claudio Francisco Moreira - CB PM;
- VIII - Cristiani Arganha Romeiro - SD BM;
- IX - Damião da Silva Gavilan - Liderança Comunitária;
- X - Daniel Roa Morinigo - SD PM;
- XI - Davi Gimenes - Liderança Comunitária;
- XII - Diones Quintana de Oliveira - SD BM;
- XIII - Dirvano Vicente Pires - CB PM;
- XIV - Edilson Gomes - CB PM;
- XV - Eliane Rios de Almeida - Professora;
- XVI - Esmael da Silva Trindade - SD PM;
- XVII - Flávio Flores - Liderança Comunitária;
- XVIII - Francisco R. Gimenes Gutierrez Duran - SD BM;
- XIX - Francisco Yarzon - CB PM;
- XX - Gertrudes Dure - Liderança Comunitária;
- XXI - Gregório Ferreira - 3º SGT PM;
- XXII - Henrique Aurélio Silva - Monitor;
- XXIII - Hudson de Oliveira Ferreira - SD PM;
- XXIV - Inácio Rocha - MAJ QOPM;
- XXV - Isabelino Ferreira - Liderança Comunitária;
- XXVI - Isaias de Araújo Tomaz - SD EB;
- XXVII - Ivanildo Pereira dos Anjos - CB PM;
- XXVIII - Ivonei do Nascimento Almeida - SD BM;
- XXIX - Joilson da Silva Acunha - SD PM;
- XXX - Jose Carlos de França - CB PM;
- XXXI - Jose Nilton de Oliveira - Chefe de Segurança;
- XXXII - Juliano Vaz Duarte - SD PM;
- XXXIII - Keth Gleyde Ayala - Conselheira Tutelar;
- XXXIV - Luis Evandro Fernandes Pache - SD PM;
- XXXV - Magno Moura Teixeira - Professor;
- XXXVI - Marcio Francisco dos Passos - SD EB;
- XXXVII - Mário Sergio Peixoto Leite - SD PM;
- XXXVIII - Máximo Quintana - Liderança Comunitária;
- XXXIX - Miguel Algeu dos Santos - CB BM;
- XL - Miguel Cantero - Liderança Comunitária;
- XLI - Nilcimar Vaccari - Fiscal de Segurança;
- XLII - Paulo Costa Neto - 2º TEN BM;
- XLIII - Paulo de Freitas - 3º SGT EB;
- XLIV - Paulo Elizandro Macedo Félix - SD PM;
- XLV - Rodrigo Pereira da Silva - Professor;
- XLVI - Roberto Mendes - CB PM;
- XLVII - Roger Lopes - SD PM;
- XLVIII - Saturnino Ferreira da Silva - CB PM;
- XLIX - Thiago Henrique Farias Peixoto - SD PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de julho de 2009.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO AEM/MS-INEMTRO.**

Contrato: 14/2008  
 PROCESSO: 21/011301/2008  
 CONTRATANTE: Agencia Estadual de Metrologia - CNPJ 03.080.427/0001-35  
 CONTRATADA: Rubsleni Rodrigues dos Santos - ME. CNPJ 08.184.365/0001-25  
 OBJETO: Alteração de Preço  
 AMPARO LEGAL: art. 65, II lei 8666/93 atualizada  
 ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura até 31 de dezembro de 2009.  
 ASSINATURA DO TERMO: 23/07/2009  
 VIGÊNCIA DO TERMO: a partir da assinatura.  
 LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS  
 ASSINAM: Contratante ADEMIR DE SOUSA OSIRO CPF 52792790130  
 Contratado Rubsleni Rodrigues dos Santos CPF 366.576.031-34  
 FISCAL DO CONTRATO: Art. 67 da 8.666/93 Chefe de serviços gerais

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do II APOSTILAMENTO à Ordem de Execução de Serviços Nº 016/2009 Nº Cadastral 0025/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/102.250/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica acrescido ao valor da contratação a importância de R\$ 44.236,04 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 99.360,13 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos) para 143.596,17 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).  
**Data de Assinatura:** 29/7/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº. 427/2009 Nº. Cadastral 0366/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.449/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGELEC-ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA-ME.  
**Objeto:** Ampliação do prédio da Escola Estadual Etalvio Pereira Martins - biblioteca, no município de Rio Brillhante/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
**Amparo Legal:** R\$ 91.490,00 (Noventa e um mil e quatrocentos e noventa reais)  
**Valor:** 27/7/2009  
**Data de Assinatura:** O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Do Prazo:** EDSON GIROTO e PAULO BARRETO.  
**Assinam:**

**Edital**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia nº 58/2009 datada de 01/07/2009 com validade de 03 (três) anos a contar da presente data, processo nº 23/100150/2008, para atividade do Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem, localizado na Rua Guilhermina Esteves, no município de Três Lagoas/MS.

Edson Giroto  
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**Edital**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia nº 64/2009 datada de 01/07/2009 com validade de 03 (três) anos a contar da presente data, processo nº 23/100153/2008, para atividade do Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem, na rua Antonio de Souza Marcondes no Bairro Jardim Guanabara, no município de Maracajú/MS.

Edson Giroto  
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA /IAGRO/MS Nº 1.836, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

*Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

N.º DE ORDEM	NOME	CRMV/MS	CADASTRO PNCEBT
01	Aline da Rosa Gonçalves	3992	1435
02	Breno Vieira Nogueira	3496	1436
03	Caroline Maynard Corrêa dos Santos	3895	1437
04	Elizandra Aparecida Oliveira Garcia	3974	1438
05	Elizeu da Silva Teles	3903	1439
06	Elmeson Moraes de Arruda	3890	1440
07	Heictor Silvano de Castilho	3986	1441
08	Joyce Silva Costa	3827	1442
09	Maxwell Lima Pereira	3955	1443
10	Paula Goret Queiroz de Oliveira	3839	1444
11	Relysângela Alves Custódio	3861	1445
12	Rodrigo Albuquerque Bertoni	4012	1446

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
 Diretor-Presidente/IAGRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Processo nº: 09/400.574/2008

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros: 1) Autorização para operar com veículo vans Sprinter Ano-2008 / Modelo 2009, Lotação 16 Lugares; 2) Linha Nova; 3) Alteração de Horários e 4) Prolongamento de Linha.  
Requerente: Empresa de Transportes Andorinha S.A.  
Relatora: Inês de Castro Pavon Barros  
Despacho Fls. 23 e 24: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n.º 005, de 17/07/2009, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina pela apreciação em separado:

1) Ampliação da linha autorizada Dourados x Rio Brilhante (Via Itaporã) passando a ser Dourados x Nova Alvorada: Os municípios de Nova Alvorada e Dourados são atendidos pelas empresas Expresso Queiroz Ltda., Viação São Luiz, Viação Umuarama Ltda. e Empresa de Transportes Andorinha S.A., com diversas linhas e horários, não tendo demanda justificada para esta solicitação. A distância final original e o pretendido (Rio Brilhante a Nova Alvorada) supera os 20% (vinte por cento) determinado no referido artigo citado, portanto, indefiro o pleito - 2) Alterações de Horários para as linhas: a) Dourados x Glória de Dourados (via Culturama), a empresa solicita 5 novos horários, a empresa está praticando o horário de 11:00h saindo de Dourados e 04:30h saindo de Glória de Dourados, inclusive consta do relatório dos agentes de fiscalização observação realizada pelo Sr. José Roberto Santi, assessor operacional da empresa Andorinha, onde ele deixa claro que a prática desse único horário é em função da falta de demanda de passageiros, portanto, indefiro o pleito - b) Nova Andradina x Dourados (via Culturama), a empresa solicita a operação nos horários de 15:00h saindo de Nova Andradina, atualmente sendo praticado às 07:50h e 09:30h saindo de Dourados, o horário praticado é 15:50h, estes municípios são atendidos por outras empresas e em diversos horários, portanto, indefiro o Pleito. 3) Implantação da linha Nova Andradina x Dourados (via Jateí), o município de Jateí é atendido pela Viação Motta Ltda. e pela própria empresa Andorinha, em outras linhas, sendo assim voto indefiro e 4) Solicitação da operação com veículos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do tipo Vans Sprinter (Microônibus) em novos horários: pelo deferimento foi o voto da Relatora e pelo indeferimento, são os votos dos Diretores Filinto e Nilza, pela maioria dos votos, indefiro o pleito, nos termos do voto da Relatora. Campo Grande, 17 de julho de 2009. Diretor Presidente – Sérgio Seiko Yonamine.

#### Processo nº: 09/400.137/2009

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração e Cancelamento de Auto de Infração.  
Reclamante: Manns Viagens E Turismo Ltda. - ME.  
Relator: Filinto Gomes de Abreu.  
Despacho Fls. 22: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 17/07/2009, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

A manutenção da penalidade aplicada, pois independente de possíveis providências da autuada estas intenções não a isentam de prestar contas por práticas irregulares de transporte de passageiros, e acrescente-se a esta consideração o fato da autuada estar consciente da transgressão cometida e das consequências advindas deste procedimento. Em face do exposto, entendo que as alegações da reclamante, ademais de inconsistentes, são insuficientes para fundamentar o cancelamento do auto de infração, nos termos do voto do Relator. Campo Grande, 17 de julho de 2009. Diretor Presidente – Sérgio Seiko Yonamine.

#### Processo nº: 09/400.284/2007

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Denúncia de Procedimento Irregular contra a Viação São Luiz Ltda.  
Reclamante: Expresso Itamarati S/A.  
Relator: Filinto Gomes de Abreu.  
Despacho Fls. 124: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 17/07/2009, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

Que seja notificada nos termos do enunciado - art. 127, inciso IV, do Anexo Único ao Decreto nº 9.324/98, que determina: "Art. 127 A pena de advertência, por escrito, à transportadora que, reiteradamente, tenha incorrido em infrações às disposições contidas neste regulamento e outras normas legais, sem prejuízo da aplicação da multa correspondente, será aplicada: ... IV - cumulativamente, com pena de multa cabível, nos casos de sectionamento indevido ou, ainda, de embarque e desembarque de passageiro em itinerário com restrição", nos termos do voto do Relator. Campo Grande, 17 de julho de 2009. Diretor Presidente – Sérgio Seiko Yonamine.

#### Processo nº: 09/400.329/2009

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Inconformidades na Emissão de Autorização de Viagem Eventual.  
Requerente: Cooper-MS-Vans Cooperativa e Agência de Turismo.  
Relatora: Inês de Castro Pavon Barros  
Despacho Fls. 24: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n.º 005, de 17/07/2009, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

Considerando que a Autorização de Viagem Eventual – AVE nº 20957/09 emitida para a Cooper-MS-Vans, apresentada ao agente de fiscalização da AGEPAN na abordagem da viagem de Aquidauana a Campo Grande encontrava-se cancelada. Considerando que foi infringido o art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 9.234/98, onde lê-se: "a) realização de transporte de passageiros, sem autorização específica ou em veículo não registrado". Considerando que a Cooperativa não apresentou justificativas plausíveis, **determino** a emissão de Auto de Infração, vinculando o mesmo, ao veículo HSY 6371, com a multa de 100 UFERMS. Ratifico o parecer da Catransp e **determino** que seja aplicada pena de advertência à Cooper-MS-Vans Agência de Viagens e Turismo, por realização de viagem portando uma autorização que havia sido cancelada. Finalmente diante das 03 Autorizações de Viagens Eventuais que foram emitidas com uma única Nota Fiscal, **determino** que seja encaminhado um ofício à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, nos termos do voto do Relator. Campo Grande, 17 de julho de 2009. Diretor Presidente – Sérgio Seiko Yonamine.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 002/2009 – CT 185/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E RGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 52.921,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos).  
PROCESSO Nº 00.580/2008-E/GEOTEC/SANESUL.  
DATA DE ASSINATURA: 28.07.2009  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Reginaldo Sarian

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 034/2007- INEXIBILIDADE – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 7.328,00 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais).  
PROCESSO N.º 00223/2007/GEOTEC/SANESUL  
DATA DE ASSINATURA: 08.07.2009  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Francisco Carlos Oliver

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2005 (CADASTRO Nº 6876)

#### PROCESSO Nº 23.100.820/2005

**PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, sua autarquia vinculada, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** por intermédio da **Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEJUSP.**

#### OBJETO:

1.1 Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação, conforme justificativa anexa ao Processo, passando o mesmo a vigor a partir da data de assinatura deste Termo.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação nº 005/2005 e Aditivo, não retificadas expressamente por este Termo.

E, por estarem assim, justos e contratados, os representantes das partes as testemunhas abaixo assinam o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Campo Grande-MS, 18.07.2009.

ASSINAM: Pelo IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e Diretor Presidente do IMASUL  
**Pela SEJUSP: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Pela CGPA: CEL. PM JOSÉ TADEU SAMPAIO VIEIRA**  
Comandante da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato da Nota de Empenho Nº 103/2009

#### Processo nº 13/200052/2009

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e LIVRARIA E PISTA E CAMPO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de um sarrafo para salto em altura, fabricado em aço.

#### Ordenador de Despesas: EDIO DE SOUZA VIEGAS

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122001922910000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 449052

#### Amparo Legal: Artigo 24 inc. II da Lei 8.666/93

**Valor:** R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

**Data de Assinatura:** 17/03/2009

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

**Assinam: Édio de Souza Viegas e Maciel Tardivo Satiga**

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 6859/SIAFEM firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS.

**Processo:** 21/010.260/2005  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55;

2) CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS.  
CNPJ: 03.921.822/0001-01;

**Objeto:** Cedência de 02 (dois) servidores.

**Valor:** Sem Ônus para as partes.

**Do Prazo:** 11/07/2009 à 10/07/2010.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993, Decreto nº 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 10/07/2009

**Assinam:** WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15;

JOÃO ESCARMANHANI - CPF: 110.485.491-00.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Termo de RERRATIFICAÇÃO ao II Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/2004 Nº Cadastral 0002/2005-FUNSAU

#### Processo nº 27/101.158/2004

**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ZARYA ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** 1. O objeto do presente Termo de Rerratificação é a retificação da Cláusula Primeira – Subitem 1.1., do Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 208/FUNSAU/2004, passando a redação do mesmo a que segue abaixo:

1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuada a redução no importe de R\$ 7.000,02 (sete mil, e dois centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) das 06 (seis) parcelas restantes, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 2.333,34 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) para R\$ 1.166,67 (mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes das cláusulas primeira e quinta do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, de forma proporcio-

nal à redução do valor.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 28.000,08 (vinte e oito mil e oito centavos), que somado ao Termo Aditivo n. 001 passou a ser de R\$ 56.000,16 (cinquenta e seis mil e dezesseis centavos) e tendo sido subtraído o valor deste Termo Aditivo n. 002 no valor de R\$ 7.000,02 (sete mil, e dois centavos) referente a 50% das parcelas restantes, passa a ser de R\$ 49.000,14 (quarenta e nove mil e quatorze centavos).

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

29/7/2009  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e HUMBERTO LACERDA JUNIOR.

**Extrato do Termo de RERRATIFICAÇÃO ao II Termo Aditivo ao Contrato Nº 209/2004 Nº Cadastral 0003/2005-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**  
ESTERIMED LTDA.

**Objeto:**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e  
27/101.158/2004  
1. O objeto do presente Termo de Re-Ratificação é a retificação da Cláusula Primeira – Subitem 1.1., do Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 209/FUNSAU/2004, passando a redação do mesmo a que segue abaixo:

1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuada a redução no importe de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) das 06 (seis) parcelas restantes, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.362,50 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes das cláusulas primeira e quinta do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, de forma proporcional à redução do valor.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), que somado ao Termo Aditivo n. 001 passou a ser de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) e tendo sido subtraído o valor deste Termo Aditivo n. 002 no valor de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais) referente a 50% das parcelas restantes, passa a ser de R\$ 57.225,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

29/7/2009  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e VÍTOR HUGO SANTANA ROJAS.

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:01414 DATA: 02/07/2009  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE E ENXERTO OSSEO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/200429/2008 NE:01506 DATA: 13/07/2009  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 5.933,29 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS SETORES DE IMUNOLOGIA E BIOQUIMICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200460/2009 NE:01572 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME  
P.T.: 103050011226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$: 20,30 (VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200414/2009 NE:01578 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 374,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200414/2009 NE:01579 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: JOHNSON E JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.502,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200414/2009 NE:01580 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: POLYSUTURE IND. E COM. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200410/2009 NE:01582 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200481/2009 NE:01642 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 5.706,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200481/2009 NE:01646 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: CAMERSON BENITES CARDOSO  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 139,20 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200481/2009 NE:01647 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: COMERCIAL ANGAW LTDA ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 599,30 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200458/2009 NE:01656 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 37.720,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HEMODINÂMICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01658 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 566,05 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01659 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.515,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01660 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01661 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.458,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01662 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 15.076,00 (QUINZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200448/2009 NE:01663 DATA: 17/07/2009  
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.270,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200499/2009 NE:01673 DATA: 20/07/2009  
FAVORECIDO: ELITE ELETRICIDADE TECNICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.864,30 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200499/2009 NE:01674 DATA: 20/07/2009  
FAVORECIDO: INTRAL S/A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 8.148,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01678 DATA: 21/07/2009  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.780,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01679 DATA: 21/07/2009  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.144,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01680 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: LABORATORIOS B. BRAUN  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 55.504,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01681 DATA: 21/07/2007  
 FAVORECIDO: SULMEDI-COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 66,00 (SESENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01682 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FRMACEUTIOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 28.344,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01683 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.710,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200507/2009 NE:01684 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.875,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01686 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 754,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01687 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 3.644,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01688 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01689 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 7.805,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01690 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 5.186,05 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS/DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200403/2009 NE:01691 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 9.425,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200286/2009 NE:01692 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA CARDIOVERSOR MARCA TEB.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200234/2009 NE:01693 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200234/2009 NE:01694 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: ELISABETE ALVES MARTON MAGALHAES ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200234/2009 NE:01695 DATA: 21/07/2009  
 FAVORECIDO: LL MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100017/2009 NE:01698 DATA: 22/07/2009  
 FAVORECIDO: RESCISOES A PAGAR  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 8.144,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE DESPESAS DE QUITACAO DE RESCISAO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100544/2008 NE:01699 DATA: 23/07/2009  
 FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/ JOAO BARBOSA DA SILVA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319092 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 0,02 (DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01700 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.772.370,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01701 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.977.411,00 (UM MILHAO, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100013/2009 NE:01703 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO CUSTEIO/QUITAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100013/2009 NE:01704 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 58.399,00 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO CUSTEIO/QUITAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100013/2009 NE:01705 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 72.482,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO CUSTEIO/QUITAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01705 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 6548.233,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01706 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319016 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 2.125,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01707 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319016 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 600.208,00 (SEISCENTOS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01708 DATA: 27/07/2009  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319092 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 433.987,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01709 DATA: 27/07/2009

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 4.992,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01710 DATA: 27/07/2009  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100013/2009 NE:01711 DATA: 27/07/2009  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319113 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 961.422,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO CUSTEIO/QUITAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

65  
AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100013/2009 NE:01712 DATA: 27/07/2009  
FAVORECIDO: PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 45.543,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO CUSTEIO/QUITAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01713 DATA: 27/07/2009  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 96.992,00 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE:01714 DATA: 27/07/2009  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 11.264,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 071/2009 Nº Cadastral 0078/2009-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.339/2009  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e OFICINA DE TRAMAS PRODUTOS ARTESANAIIS LTDA-ME.  
**Objeto:** A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.339/2009, contrata a empresa Oficina de Tramas Produtos Artesanais LTDA-ME, para ministrar uma "Oficina de Palha de Milho", com a artesã Virgínia Rodrigues Pinto Coelho, no período de 20 a 24 de julho de 2009. Durante estes cinco dias será cumprida uma carga horária de 08 horas diárias, com aulas das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 min. às 17 horas e 30 min. totalizando 40 horas/aula de oficina, para uma turma com capacidade de 30 (trinta) alunos, na sede do Centro Conviver com endereço na Rua Marcondes Fabio Soligo, nº 71, Bairro Satélite, em Aral Moreira - MS, de acordo como cronograma de f. 07 dos autos, que é parte integrante deste contrato.

**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
Lei 8.666/93 e alterações.  
R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)  
17/07/2009  
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e VIRGÍNIA RODRIGUES PINTO COELHO.

**Extrato do Contrato Nº 074/2009 Nº Cadastral 0080/2009-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.355/2009  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARINA DALLA PRIA.  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº. 09/600.355/2009 contrata com Marina Dalla Pria, a realização de 01 (um) show musical no dia 25/07/2009 com uma hora de duração, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS.

**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
Lei 8.666/93 e alterações.  
R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)  
23/7/2009  
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARINA DALLA PRIA.

**Extrato do Contrato Nº 076/2009 Nº Cadastral 0081/2009-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.297/2009  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ.  
**Objeto:** A FCMS através do procedimento administrativo

nº. 09/600.297/2009, contrata Fernando Oliveira Cruz, representando o Grupo de Teatro Imaginário Maracangalha para que realize 2 (duas) apresentações com o espetáculo "Contos da Cantuária", com 40 minutos de duração cada, nos dias 24 de julho de 2009, às 18 h, na Praça Central - Nova Andradina - MS e no dia 25 de julho de 2009, às 18 h na Praça Central - Batayporã-MS, pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.  
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
Lei 8.666/93 e alterações.  
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
24/7/2009  
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**  
**Valor:**  
**Data de Assinatura:**  
**Do Prazo:**

**Assinam:**  
OLIVEIRA CRUZ.

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº14702 PROCESSO Nº: 09/750.190/09 PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.568.433/0001-36, sito em Amambá/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "VI COPA MS DE FUTEBOL SUB-16/2009 - AMAMBÁ". VALOR TRANSFERIDO: R\$24.385,00(Vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$2.438,50(Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811001412020000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2009NE00193 de 17/07/2009 AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3345/06, Decreto nº 12.243/07, Resolução/SEFAZ Nº 2.093/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: A partir de 28.07.2009 ATÉ 30.09.2009. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87; e DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento em grau de recurso, qual seja:

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/702539/2008	Cecília Lima dos Santos	IMPROVIDO

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Campo Grande- MS, 29 de julho de 2009.**

**REGINA MARIA DUARTE**  
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 5063, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/702621/2009, 31/703245/2009, 31/703770/2009, 31/703913/2009, 31/702348/2009 e 31/703085/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0, desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
RICARDO DA SILVA FERREIRA	80645319-4	03728450465
ROGERIO SILVERIO DE OLIVEIRA	76712377-6	02786237974
ONESIO JOSE SOARES JUNIOR	80644652-0	03732019450
EMERSON HUMBERTO SILVA	73425934-1	03031790145
CLAUDINETE ALVES FIALHO	83668244-0	01768833595
CARLOS ALBERTO VALIM DE SOUZA	80613668-8	02044382127

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N º 5065, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/703079/2009, 31/703641/2009, 31/703440/2009, 31/703489/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/desdobramento 01, - "Conduzir veículo sob influência de álcool"), com a nova redação dada pela Lei nº. 11.705/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JONILDO ESCOBAR DE QUEIROZ	97154342-1	043264766-70
DIEGO FERNANDO GOMES BARRIOS	00514253-8	044359248-79
CLAUDEMIR BISPO DE OLIVEIRA	05812152-6	003574732-01
ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	00523766-0	039446109-26

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5066, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/703186/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (código 704-8/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem usar capacete de segurança"), ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	05797619-8	039832616-89

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5067, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703973/2009, deste departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N
THIAGO ALMEIDA DA PAIXÃO	05823592-6	041836040-25
ANDERSON JOSE DA SILVA	97139567-3	040630755-95
ROBSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	90050250-7	038125243-14
SILVIO LOPES GONCALEZ	76716231-2	034228211-55
ALBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	51908119-1	009921660-74
ALEXANDRE DIAS DA SILVA	76715998-4	036114203-30
CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	76716292-7	019560958-01
WILTON PEREIRA DE ALMEIDA	00523581-8	041463154-14
JOSE BARBOSA DA SILVA NETO	98800890-0	026730333-15
JAIRO ROMEIRO	05800859-2	034083716-10

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5068, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703266/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (código 704-8/desdobramento 02 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção.");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
RICADO MANOEL DE JESUS MORAES	76714568-4	018627471-08

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº5069, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/703193/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (código 704-8 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ANDERSON DA SILVA COSTA	90470062-0	00274036317

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5070, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/703655/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9, - "Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer outra substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
PEDRO SOUZA DE ALMEIDA	90444907-8	00204380041

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 5071, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículo do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/701465/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n.182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 170, do Código de Trânsito Brasileiro (código 521-5 - "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ESTACIO CICHORSKI	73001864-0	00080773260

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N o 5072, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/702555/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/desdobramento 01, - "Conduzir veículo sob influência de álcool"), com a nova redação dada pela Lei nº. 11.705/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	06092302-4	03606672905

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5073, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/706043/2008, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165,



do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/Desdobramento 01, - "Dirigir sob a influência de álcool");

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MARCELO IRENO LEMES NOGUEIRA	93872428-0	0387329102

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 5074, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701819/2009, 31/708360/2008 e 31/755410/2007, deste Departamento, e o que dispõem a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso III e 263, inciso I, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

## RESOLVE:

Art. 1º - Cassar as Carteiras Nacionais de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
RICARDO DE FREITAS CARRELO	93853835-2	00069333090
CLAUDIO EDUARDO CORDOVAL VIANA	97128710-3	00271127418
JULIANO BATISTA	51905266-5	02193724240

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 5008, de 16 de julho de 2009, publicada na página 17 do Diário Oficial nº 7.504, de 21 de julho de 2009.

## ONDE CONSTA:

Portaria Detran MS "T" Nº 5008, de "16 de julho de 2008", PASSE A CONSTAR:

Portaria Detran MS "T" Nº 5008, de "16 de julho de 2009".  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 5009, de 16 de julho de 2009, publicada na página 17 do Diário Oficial nº 7.504, de 21 de julho de 2009.

## ONDE CONSTA:

Portaria Detran MS "T" Nº 5009, de "16 de julho de 2008", PASSE A CONSTAR:

Portaria Detran MS "T" Nº 5009, de "16 de julho de 2009".  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 5010, de 16 de julho de 2009, publicada na página 17 do Diário Oficial nº 7.504, de 21 de julho de 2009.

## ONDE CONSTA:

Portaria Detran MS "T" Nº 5010, de "16 de julho de 2008", PASSE A CONSTAR:

Portaria Detran MS "T" Nº 5010, de "16 de julho de 2009".  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 5011, de 16 de julho de 2009, publicada na página 17 do Diário Oficial nº 7.504, de 21 de julho de 2009.

## ONDE CONSTA:

Portaria Detran MS "T" Nº 5011, de "16 de julho de 2008", PASSE A CONSTAR:

Portaria Detran MS "T" Nº 5011, de "16 de julho de 2009".  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 684, DE 24 DE JULHO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ALBERT BARBOSA DOS SANTOS CNH: 00533016-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos

MS00009862; MS00509909	DETRAN; PREF9051	HSJ2530	08/04/2006 - Rua Pacifico Siqueira com Rua Americo Carlos Costa, S/Nº - 00h13min; 04/03/2009 - Rua Ezequiel Ferreira de Lima, Nº 971 - 21h45min.	14 (quatorze)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN; 705-6 - Desd. 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda.			

CONDUTOR: JUNIOR MACIEL CLARO CNH: 06078341-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00443260	DETRAN	HSO3869	04/12/2008 - Rua Frei Mariano, em frente à tenda da PM, S/Nº - 19h00min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desd. 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.			

CONDUTOR: EDIVAIL ORTIZ FRANCISCO CNH: 66800323-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00458404	DETRAN	HRB9974	24/10/2008 - Rua General Dutra, Nº 1023 - 18h30min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desd. 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: RODRIGO VILLALBA CNH: 84285276-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00455630	DETRAN	HSJ4439	04/01/2008 - Rua Antônio Maria Coelho, Nº 1433 - 04h50min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desd.01 - Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: DECIO MEDEIROS DE FREITAS CNH: 56916264-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00319639; B09751486-1	DETRAN; PRF	HSH9264	23/05/2008 - BR 163, Km 490, UF: MS - 19h40min; 24/12/2007 - Rua Projetada, acesso ao Residencial Dahma - 23h03min.	14 (quatorze)
Tipificação:	503-7 - Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo; 503-7 - Desd. 01 - Dirigir veículo com CNH diferente da do veículo.			

CONDUTOR: FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO CNH: 00513369-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.763.637-1	PRF	HSU5323	13/07/2008 - BR 163, Km 267, UF: MS - 22h25min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: HELIO ALVES DA SILVA CNH: 84291433-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00374379	DETRAN	KEJ4699	05/10/2008 - Avenida Estanislau Bossay, em frente à escola CAIC, S/Nº - 15h25min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desd.01 - Dirigir sob a influência de álcool.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 235, DE 24 DE JULHO DE 2009.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da permissão de conduzir veículos automotores.

CONDUTOR	C N H PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
JARLAN NAVA PALMAS	76725413-5	90043117-1	148, § 3º e 4º	31/708285/2008

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTEENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7508, de 27 de julho de 2009, página 36 e 37.**

**EDITAL PROE/UEMS 04/2009**

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2010**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Comissão Permanente de Seleção (COPESE), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI/UEMS nº. 269 de 19 de julho de 2004, define neste edital as normas para Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Processo Seletivo Vestibular/2010.

### 1. DAS CONDIÇÕES PARA REQUERER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Está apto a solicitar o benefício da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular UEMS/2010 o candidato que comprovar os requisitos a seguir:

- 1.1.1. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- 1.1.2. Ter concluído ou estar concluindo em 2009 o ensino médio, em instituição pública ou em instituição particular com bolsa de estudo integral;
- 1.1.3. Não estar cursando ou ter concluído curso superior;

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet. Para solicitar isenção, o candidato deverá preencher o "Formulário de Isenção" disponível no site [www.vestibular.uems.br](http://www.vestibular.uems.br), utilizando seu próprio CPF, **a partir das 8:00 horas do dia 03 de agosto até às 12:00 horas do dia 13 de agosto de 2009.**

2.2. Após o preenchimento, o candidato que se enquadrar em um dos níveis de carência estabelecidos no item 4.2 deverá imprimir, assinar e encaminhar o formulário de isenção juntamente com as fotocópias legíveis dos documentos solicitados no item 3, até o dia 13 de agosto, em envelope lacrado e identificado com nome e número do protocolo da inscrição do candidato utilizando um dos meios:

- 2.2.1. Pelo correio (por meio de AR ou SEDEX), endereçar destinatário para: **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul COPESE - C.P. 41 CEP 79804-970 - Dourados-MS.**
- 2.2.2. Pela Unidade Universitária da UEMS, em dias úteis, nos horários de funcionamento e endereços das Unidades conforme Tabela 1, endereçado ao seguinte destinatário PROE/COPESE Dourados, MS.

**Tabela 1 – Endereço e Horário de funcionamento das Unidades Universitárias.**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Amambaí	13h às 18h	Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133
Aquidauana	7h às 10h30 e das 13h30 às 16h30	Rodovia Aquidauana/CERA Km 12
Campo Grande	8h às 17h	Rua da Paz, 540, Jardim dos Estados
Cassilândia	13h às 17h e das 19h 21h:30min	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas s/nº Antigo Marechal
Coxim	8 h às 11 h e das 13h30 às 16:30 h	Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP: 79400-000
Dourados (FAPEMS)	7h às 11h e das 13h às 17h	Rua Onofre Pereira de Matos, 1602 Centro
Glória de Dourados	13h30 às 21h	Rua Projetada A, s/nº Zona Rural
Ivinhema	13h às 21h	Av. Brasil, 679 Centro
Jardim	7h30 às 11h30min e das 13h30 às 17h	Av. 11 de Dezembro, Nº 1425 Vila Camisão
Maracaju	13h às 21h	Av. João Pedro Fernandes, 2101 Centro
Mundo Novo	8h30 às 11h30 às 13h às 17h	BR 163, Km 20,2 saída para Dourados
Naviraí	13h às 21h	Rua Emílio Mascoli, 275
Nova Andradina	7h às 11h e das 13h às 17h	Rua Valter Hubacher, 138 Centro
Paranaíba	7h30 às 17h	Avenida Vereador João Rodrigues de Melo, s/nº Jd. Santa Mônica
Ponta Porã	7h30 às 11h30 às 13h30 às 17h	BR. 463, Km 4,5 saída para Dourados

2.3. O pedido de isenção é individual. No caso de existir mais de um membro do mesmo domicílio familiar requerendo a isenção, este realizará a sua própria inscrição e enviará separadamente a documentação comprobatória à COPESE.

2.4. A inscrição para a isenção somente se finalizará quando a COPESE receber a documentação, postada pelo correio ou entregue nas Unidades/UEMS.

### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. O candidato encaminhará as fotocópias legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

- 3.1.1. Cédula de identidade (RG).
- 3.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.1.3. Histórico escolar do ensino médio já concluído ou se ainda não concluiu, apresentar declaração original fornecida pelo **estabelecimento público de ensino** informando que o aluno se encontra matriculado e cursando a

3ª série do ensino médio.

- 3.1.4. Declaração em papel timbrado da instituição privada de ensino, com carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal, informando que foi concedida ao aluno bolsa de estudo integral, quando for o caso.
- 3.1.5. Comprovante de renda dos integrantes da família maiores de 18 anos.
- 3.1.6. Comprovante de despesa familiar (contas de água, luz e aluguel ou prestação de financiamento de imóvel datado de um dos últimos três meses anteriores a agosto de 2009).
  - 3.1.6.1. Nos comprovantes de despesa familiar anexados deverá constar o endereço declarado pelo candidato na sua ficha de inscrição.
- 3.2. Para comprovação de renda, segundo especificado no subitem 3.1.5, do item 3.1, devem ser apresentadas fotocópias da seguinte documentação:
  - 3.2.1. Contracheque ou holerite para assalariado;
  - 3.2.2. Inscrição ou registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com RG e CPF para profissional liberal ou autônomo.
  - 3.2.3. Declaração da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar para agricultor, proprietário rural ou sítiante;
  - 3.2.4. Contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão para aposentado ou pensionista;
  - 3.2.5. Declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada para sem renda;
  - 3.2.6. Comprovante de participação em programas sociais como Bolsa Escola, Bolsa Família ou equivalente.

3.3 Não serão computados documentos que não consignem de forma expressa e precisa as informações necessárias à avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.4. O envio do Formulário de Isenção, devidamente preenchido e assinado, e os documentos comprobatórios exigidos pela COPESE serão de inteira responsabilidade do requerente, não sendo admitidas alterações ou inclusões aos documentos já entregues.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os requerentes selecionados serão classificados de acordo com a ordem crescente dos resultados obtidos através da fórmula:

$$NC = RF - DF - (0,3 SM \times TP), \text{ onde:}$$

NC	Nível de carência
RF	Renda familiar
DF	Despesa familiar
SM	Salário mínimo vigente
TP	Total de pessoas da família

4.1.1. Para efeito de cálculo, serão consideradas apenas as informações relacionadas nos campos Composição Familiar e Despesa familiar do requerimento de isenção, devidamente comprovadas.

4.2. Serão beneficiados com a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo de candidatos às vagas nos cursos de graduação da UEMS os candidatos que, após a aplicação da fórmula prescrita no item 4, atingirem os níveis de carência abaixo relacionados:

- 4.2.1. Nível de carência de até um salário mínimo, isenção total da taxa;
- 4.2.2. Nível de carência acima de um salário mínimo até dois salários mínimos, isenção de 70 % (setenta por cento) da taxa;
- 4.2.3. Nível de carência acima de dois salários mínimos até dois e meio salários mínimos, isenção de 50% (cinquenta por cento) da taxa.
- 4.2.4. nível de carência acima de dois e meio salários mínimos até três salários mínimos, isenção de 30% (trinta por cento) da taxa.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação de candidatos com o pedido de isenção deferido será divulgada em edital disponível no site [www.vestibular.uems.br](http://www.vestibular.uems.br), a partir do dia 4 de setembro de 2009.

5.2. A UEMS **não enviará correspondência** aos candidatos.

5.3. Será indeferido o pedido de isenção:
 

- 5.3.1. Preenchido incorretamente, com omissões, informações duplas;
- 5.3.2. Que desrespeitar o período estabelecido no item 2.1;
- 5.3.3. Que não apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular-UEMS/2010 no período publicado em edital próprio.

6.2. Caso se comprove inveracidade nas informações prestadas no Formulário de Isenção, o candidato contemplado, aprovado no vestibular e matriculado, perderá o direito à vaga e será expulso em qualquer período de seu curso.

6.3. O candidato indígena está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular/2010.

6.4. As informações fornecidas pelo candidato farão parte de um banco de dados com finalidades estatísticas.

6.5. As situações não-previstas neste Edital serão revolidas pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvida a COPESE.

Dourados – MS, 28 de julho de 2009.

**Profª Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff  
Pró-Reitora de Ensino/UEMS**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 830-PS/09 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Processo Administrativo: 23/300724/2009.**

**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FAPEMS.**

**Objeto:** Prestação de serviços para realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do Grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de pessoal da UEMS.

**Valor Global:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para cada inscrição paga.

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2009.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor - UEMS  
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - FAPEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 896, de 27 de julho de 2009.**

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 27 de julho de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
**Presidente CEPE-UEMS**

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**Referente:** Processo n. 13/000.743/2009  
**Favorecido:** **ASSETUR** - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPO GRANDE

**Objeto:** Prestação de Serviços para fornecimento de vales-transporte para diversos órgãos e entidades da Administração Pública, sob a forma de créditos, através de cartão eletrônico, serviços de personalização e formatação de cartão eletrônico e rastreamento de cartão.

Autorizo a despesa e declaro a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Art. 25, combinado com disposto no Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, e justificativas constantes nos autos.

Campo Grande, 29 de julho 2009

**RATIFICO**  
Em, 29/07/2009

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 049/2009.  
PROCESSO No. 13/003.628/2008.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de CERTIFICADO DIGITAL aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação - SL/SAD.  
Certisign Certificadora Digital S/A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 020/2009.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 24/07/2009

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**PRIMEIRO ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.  
**CONCURRENCIA:** 001/2009 **PROCESSO:** 29/016.256/2009

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ALUNOS

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no CRITÉRIOS do subitem 8.4.1 do edital supracitado, onde se lê: ...A Empresa será desclassificada nos seguintes casos... leia-se: ... A Empresa não receberá pontuação quando...

2) Alterar na PONTUAÇÃO do subitem 8.4.1 do edital supracitado, onde se lê:...acima de 3 atestados... leia-se: ...mais de 2 atestados...

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 10/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

**PRIMEIRO ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2009 **PROCESSO:** 27/001.050/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a alínea "c.1." do subitem 4.2.1 do edital supracitado, passando a constar: c.1) no caso de produto importado, será necessária a apresentação do BPFec, emitido pela autoridade sanitária do País de origem, ou ISO 13485:2003, em original ou cópia autenticada, e a tradução deste para a língua portuguesa por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

**TERCEIRO ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 035/2008 **PROCESSO:** 27/200.012/2008  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na íntegra.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

**AVISO DE ABERTURA E 2º ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a **ABERTURA E O 2º ADENDO** do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 052/2009 **PROCESSO:** 13/000.284/2009  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO- AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a alínea "d" do subitem 4.2.2 do edital supracitado, passando a constar: d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec) por linha de produção/produtos ou Certificado de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde, do fabricante ou do importador, expedidos pela ANVISA.

2) Alterar a alínea "d.1." do subitem 4.2.2 do edital supracitado, passando a constar: d.1) no caso de produto importado, será necessária a apresentação do BPFec, emitido pela autoridade sanitária do País de origem, ou ISO 13485:2003, em original ou cópia autenticada, e a tradução deste para a língua portuguesa por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**

**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2009 **PROCESSO:** 27/001.515/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA VESTUÁRIO  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 107/2009 **PROCESSO:** 27/001.932/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 030/2009 **PROCESSO:** 31/500.544/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 11/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 103/2009 **PROCESSO:** 27/001.076/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, BEBEDOIRO, TELEVISÃO, BOTTIÃO DE GÁS E OUTROS  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

Retifica-se o aviso de licitação do PE 109/2009, Processo: 27/001.095/2008, publicado no D.O.E. 7.510 de 29 de julho de 2009, pág 20.

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 27/001.095/2008  
**LEIA-SE:** PROCESSO: 27/001.095/2009

As demais condições permanecem inalteradas.

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL DE MS / IAGRO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 09/2009 **PROCESSO:** 21/200.419/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ISOPOR, CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR E OUTROS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------------------	-------------------

01	COMERCIAL T & C LTDA	29,50
02	YOUSSIF AMIM	3.139,50
03		198,00
04		61,00
05		4.999,50
06	COMERCIAL T & C LTDA	720,00
07		475,00
08		399,50

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS / SEJUSP.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2009 **PROCESSO:** 31/000.563/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO (TIPO PASSEIO).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	SMAFF AUTOMOVEIS LTDA	39.560,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 038/2009 **PROCESSO:** 27/000.227/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDUTIVÍMETRO.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2.741,80

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 093/2009 **PROCESSO:** 27/001.825/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (AÇÃO JUDICIAL).

**PREGÃO:** DESERTO

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA a empresa participante do Pregão Presencial nº. 088/2009, Processo: 27/001.650/2009, para PROSSEGUIMENTO da licitação, após análise técnica da proposta.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**OBJETO:** ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO.  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 14:00 horas do dia 31/07/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 02, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 091/2009 **PROCESSO:** 27/000.648/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	11.970,00
02		71.998,50
03	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	19.446,00
04	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	33.448,80
05		51.497,60
06	COMERCIAL LECO LTDA-ME	55.498,80
07	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP	12.950,00
08	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	5.600,00
09	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	49.997,50
10	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	24.500,00
11	KSL PRODUCTS LTDA-ME	76.846,00

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2009.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 02, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 097/2009 **PROCESSO:** 27/000.540/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO MURAL.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------------------	-------------------

01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP	1.352,00
02		2.109,00

LOTE 03 FRACASSADO.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/ SEJUSP  
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2009 PROCESSO: 31/500.168/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR  
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 04/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD – Campo Grande – MS.

**Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP  
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2009 PROCESSO: 31/000.347/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR, GUILHOTINA, MINI MOUSE, APARELHO DE FAX E OUTROS.  
LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.  
LOTE FRACASSADO: 07.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/ SED.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2009 PROCESSO: 29/019.336/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÍDIA CD-R e DVD-RW

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	965,00
02	KFLEX COMERCIAL LTDA	1.160,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação do certame pela Pregoeira da EP n.04, o resultado da licitação:

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2009 PROCESSO: 21/600.024/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP.

LOTE	EMPRESA	VL.total (R\$)
02	SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA	58.000,00

Campo Grande, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
PREGÃO PRESENCIAL: 90/2009 PROCESSO: 27/002.228/2008  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIPO SEDAN.

Lote	Empresa	Vi. total lote (R\$)
ÚNICO	AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA	38.300,00

Campo Grande, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
PREGÃO PRESENCIAL: 94/2009 PROCESSO: 27/001.742/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AÇÃO JUDICIAL).

Campo Grande, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05 comunicam aos interessados o RESULTADO da licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL / SES  
PREGÃO PRESENCIAL: 87/2009 PROCESSO: 27/001.847/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.  
RESULTADO: DESERTO

Campo Grande, 29 de julho de 2009  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05 comunicam aos interessados o RESULTADO da licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL / SES  
PREGÃO PRESENCIAL: 91/2009 PROCESSO: 27/001.939/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL.  
RESULTADO: DESERTO

Campo Grande, 29 de julho de 2009  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 95/2009 PROCESSO: 27/000.637/2009  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Único	LAGE E TUMA LTDA	174.000,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL / AGRAER.  
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2009 PROCESSO: 21/500.219/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	87.000,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/000.637/2009  
Pregão Eletrônico n. 095/2009 – SES – Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos

Acolho o Parecer Jurídico n. 215/2009 - SES, constantes do processo acima referido, e, para decidir pelo não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa **VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** e para manter a decisão da Pregoeira quanto à classificação e habilitação da empresa **LAGE E TUMA LTDA** no presente certame. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009  
PROCESSO Nº 31/500.073/2008.

Objeto: **Aquisição de balança antropométrica, esqueleto articulado, mala de resgate, torso muscular bissexual e manequins de treinamento em reanimação. para atender as Unidades do CBM-MS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do **Pregão Presencial nº 20/2009, que adjudicou às Empresas: J & J Comercial Ltda- CNPJ nº 36.783.629/0001-00 para os itens 1, 4, 5, 6, no valor total de R\$: 21.310,00; Comercial Isototal Ltda – CNPJ nº 06.305.092/0001-02, para os itens: 2 e 3 no valor total de R\$: 3.660,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2009

#### WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**AVISO DE ALTERAÇÃO N º 01/2009**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS-CLO  
**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA - EDITAL NÚMERO 18/2009-CLO**

Informamos as Empresas interessadas na licitação acima referenciada, a qual ter por objeto a **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS 436, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR 060 (CAMAPUÁ) – FIGUEIRÃO – ALCINÓPOLIS; SUBTRECHO: FIGUEIRÃO – ALCINÓPOLIS, SEGMENTO: ESTACA 6742+0,00 À ESTACA 8144+17,968 E VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28,608 KM** que houve adequação da norma constante do **subitem 5.3.2** do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.3.2 - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, juntamente com a certidão de registro de atestado, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância.

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	340.000,00
2	Sub-base estabilizada granulométricamente	m³	31.000,00
3	Base de solo estabilizada granulométricamente com mistura	m³	21.000,00
4	Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ,	t	10.000,00

Em consequência, a **data de abertura**, para apresentação da documentação e propostas fica alterada para o dia **31.08.2009 às 09:00horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2009

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL**  
**Luiz Cândido Escobar**

**AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2009**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS-CLO  
**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA - EDITAL NÚMERO 19/2009-CLO**

Informamos as Empresas interessadas na licitação acima referenciada, a qual ter por objeto a **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS 436, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR 060 (CAMAPUÁ) – FIQUEIRÃO – ALCINÓPOLIS; SUBTRECHO: FIGUEIRÃO – ALCINÓPOLIS, SEGMENTO: ESTACA 5340+0,00 À ESTACA 6742+0,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28,040 KM**, que houve adequação da norma constante do **subitem 5.3.2** do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	311.000,00
2	Sub-base estabilizada granulométricamente	m³	31.500,00
3	Base de solo estabilizada granulométricamente com mistura	m³	22.500,00
4	Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ,	t	10.500,00

**5.3.2** - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, juntamente com a certidão de registro de atestado, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, na quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância.

Em consequência, a **data de abertura**, para apresentação da documentação e propostas fica alterada para o dia **31.08.2009 às 14:00horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2009

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL**  
**Luiz Cândido Escobar**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 017/2009-CLO  
**Processo administrativo 19/101.485/2009**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** - através da sua Coordenadoria de Licitações de Obras, leva ao conhecimento das empresas interessadas no objeto da licitação acima referenciada, que tem por objeto a obra de **SANEAMENTO INTEGRADO - URBANIZAÇÃO DE FAVELA, LOCAL: FUNDO DE VALE DO CÔRREGO LAGOA, TRECHO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS (VIA MORENA) - RUA ANTONIO BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS** que, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos, o **item 6 - Proposta , subitem 6.1, letra "c"**, do edital referenciado, foi devidamente ajustado, para constar **Anexo V** ao invés de **IV**, estando o anexo novo à disposição das empresas que já adquiriram o Edital.

Campo Grande (MS), 29 de Julho de 2009

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenador

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo  **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 161/2009-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.736/2009**

Objeto:  **FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - SETOR 7, 9, 10 E 11, A SER DISPONIBILIZADO NA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL EM DOURADOS (MS).**

Abertura: Dia **vinte de agosto de dois mil e nove, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 162/2009-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.737/2009**

Objeto:  **FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - SETOR 6 , A SER DISPONIBILIZADO NA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL EM PARANAÍBA - MS**

Abertura: Dia **vinte de agosto de dois mil e nove, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 163/2009-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.738/2009**

Objeto:  **FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - SETOR 1 E 2 , A SER DISPONIBILIZADO NA 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL EM CAMPO GRANDE - MS**

Abertura: Dia **vinte de agosto de dois mil e nove, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 164/2009-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.739/2009**

Objeto:  **FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - SETOR 5 , A SER DISPONIBILIZADO NA 3ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL EM TRÊS LAGOAS-MS**

Abertura: Dia **vinte e um de agosto de dois mil e nove, às 09h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 165/2009-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.740/2009**

Objeto:  **FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - SETOR 3, 4, 8 E 12, A SER DISPONIBILIZADO NA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL EM MARACAJÚ - MS**

Abertura: Dia **vinte e um de agosto de dois mil e nove, às 10h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2009.

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
**AGESUL**

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 112/2009

Objeto: Assinatura Jornal Correio do Estado

Favorecido: Jornal Correio do Estado

Data: 13/07/2009 Valor: R\$ 280,00

Processo Administrativo: 109/2009

Objeto: Confeção de Placas de Emergência

Favorecido: Artprint Comunicação Visual Ltda

Data: 09/07/2009 Valor: R\$ 1.299,00

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: artigo 25, inciso II, parágrafo único da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 117/09

Objeto: CURSO CIPA

Favorecido: SESI

Data: 17/07/2009 Valor: R\$ 860,00

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2009 – PROCESSO Nº 00.313/2009

OBJETO: Contratação de Serviços para Melhorias em Escritórios e Poços das Localidades de Vila Rica, São José, Vicentina (melhorias nos poços 2 e 3), Novo Planalto, Culturama (melhorias no poço 2) e Fátima do Sul, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Dourados – MS / SANESUL.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** HS Engenharia Ltda., Rio Nilo Construtora Ltda., JN Engenharia Ltda. e Lajes JM e Comercio de Material de Construção Ltda.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** JM e Comercio de Material de Construção Ltda., no valor total de R\$ 132.969,00.

CONVITE Nº 016/2009 – PROCESSO Nº 00.354/2009

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para equipar e ativar poço tubular em Água Clara – MS/SANESUL.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Ajota Engenharia e Construção Ltda., Ativa Construção Civil e Comércio Ltda., Deme Engenharia e Estrutura Metálica Ltda. e Sulmetal Indústria, Comércio e Construções Ltda.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Ajota Engenharia e Construção Ltda., no valor total de R\$ 121.100,00.

Campo Grande – MS 29 de Julho de 2.009.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Pregão Pesencial nº 001/2009, processo nº 13/200031/2009.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Dec. Est. 11676/04.

OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionado, objetivando atender as necessidades da Fundação Escola de Governo de MS

**EMPRESA VENCEDORA:** Maximun Brasil Teleinformática Ltda, no valor global de R\$ 2.936,43 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de Junho de 2.009.

Edio de Souza Viegas

Diretor Presidente - ESCOLAGOV

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Inciso II Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 09/700.077/09

Favorecido: Federação de Bicicross de MS.

Objeto: Despesas com pagamento de arbitragem a Federação de Bicicross de MS, para atender despesas com o "1º Festival de Freestay de Bicicross, 1ª E 2ª Etapa", a ser realizado no dia 30 e 31 de julho de 2009, na cidade de Campo Grande/MS.

Justificativa: Entidade singular, sem fins lucrativos e finalidade voltada para o Fomento das atividades desportivas na modalidade de Bicicross.

Valor: R\$6.100,00, (seis mil e cem reais).

Data da Ratificação: 29/07/2009

**JULIO CESAR KOMIYAMA**

Diretor Presidente/FUNDESORTE

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.368/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Maria Ester Bazana**, a fim de realizar uma Oficina de Bichinhos do Pantanal em Crochê no Município de Aparecida do Taboado no **Projeto Artesania/MS**, na Secretaria de Educação e Cultura de Aparecida do Taboado na Avenida Presidente Vargas, 4.422 Centro, no município de Aparecida do Taboado/MS, com carga horária de 08 diárias a ser realizada das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30horas, totalizando 80h/a, para uma turma de 25 alunos.

Favorecido: **Maria Ester Bazana**

CPF: 321.684.461-72

Do Preço: R\$ 3.200,00 (três Mil e duzentos Reais)

Data da Ratificação: 29 de Julho de 2009.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação e Aviso de Repetição da sessão pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2009.

PROCESSO nº 23/300499/2009.

OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo (bola de basquetebol, bola de borraça, bola de futebol de salão, bola de handebol, bola de voleibol, jogo de dominó, jogo de baralho e balão de festa).

**LOTE 01: DESERTO**

**LOTE 02: DESERTO**

**DATA DA REPETIÇÃO DA SESSÃO: 12 (doze) de agosto de 2009.**

**HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, DOURADOS/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionada.

Dourados, 29 de julho de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva  
Pregoeira/UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 142 DE 28 DE JULHO DE 2009.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**REMANEJAR** MARILENE VIEIRA DA SILVA, prontuário n. 30566351, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe B, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCAF, para a Agência Fazendária de Deodápolis/UCAF, com validade a contar de 1º de julho de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.

#### GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

##### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 143 DE 29 DE JULHO DE 2009.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**DESIGNAR** CARLOS EDUARDO YENES, prontuário n. 7800141, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 535, código 3216, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviço na Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS, município de Navirai, a partir de 1º de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2009.

#### GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.266, DE 28 DE JULHO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** a utilização do cartão vale-transporte eletrônico, por uso indevido no mês de maio 2009, pelos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, com fulcro no inciso II do art. 7º, da Resolução SEGES n. 357, de 5 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2009.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

##### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.266, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Prontuário	Nome do Servidor	Lotação
35318721	ANTONIO MANOEL DE CAMPOS	AGESUL
9282243	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	AGESUL
9082311	NELSON JOSE VAZ	FCMS
15011431	ADRIANA MARTINS COELHO	FUNSAU
15290051	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA BRITO	FUNSAU
15559601	EDNA EVANGELISTA SANTOS	FUNSAU
15696601	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	FUNSAU
15269871	LETICIA REGINA JARDIM PEREIRA	FUNSAU

15065101	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	FUNSAU
8985201	LIVIA BRAGA	FUNSAU
15646251	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	FUNSAU
15296681	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	FUNSAU
15731791	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	FUNSAU
15296501	VANESSA DA SILVA GOMES	FUNSAU
9114881	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	FUNSAU
5786221	HEIDE GARCIA SANTOS FANTUCCI	FUNTRAB
8579471	ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	SAD
8121613	KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	SAD
15237831	KLEDSON ANDRE DA ROCHA SANTOS	SAD
63393101	ADALGIZA PAIM ANASTACIO	SED
6875291	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	SED
5307431	CATARINA MOTA FERREIRA	SED
8244291	CLEIDE DE ASSIS MORAIS	SED
64670401	CRISLAINE BATISTA PRATES	SED
956211	IOLANDA PAIVA DA SILVA E SILVA	SED
5793001	ISMAELDI LIMA DOS SANTOS	SED
1302221	LIANE FERRO DA COSTA	SED
1525441	MARIA DAS GRACAS SANTOS CORREA	SED
8058581	MARIA ROSANA OLIVEIRA DO AMARAL	SED
8058821	MARINES BOM TEMPO FRANCISCO	SED
4459241	NEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	SED
3550031	SEILA MARIA DE OLIVEIRA ALFONSO	SED
4366741	TANIA REGINA BATISTA	SED
3437651	JOAO CARDOSO TEODORO	SEFAZ
1762491	MARLY DOS SANTOS	SEJUSP
3440101	SUELY DA SILVA NEPOMOCENO	SEJUSP
9458383	CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL	SEPROTUR
8681591	ERLON SOARES HONORIO ALVES	SETAS
8756431	EUNICE MARIA ZAGOLINO	SETAS
4156931	NANCY MARLENE DE SOUZA LIMA	SETAS
8822321	ROSALINA SANTOS DE MATOS LOPES	SETAS

##### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.267, DE 28 DE JULHO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** a utilização do cartão vale-transporte eletrônico, por uso indevido no mês de maio 2009, pelos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, com fulcro no inciso III do art. 7º, da Resolução SEGES n. 357, de 5 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2009.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

##### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.267, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Prontuário	Nome do Servidor	Lotação
9237531	MAISA ARECO DE OLIVEIRA	FCMS
9277401	PIETRO LARA FALCAO	FCMS
15739931	GISELY APARECIDA FARIAS ARECO	FERTEL
15142881	REINALDO ROBERT TALAVEIRA	FERTEL
15704041	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	FUNSAU
15573191	LEILA APARECIDA DE SOUZA CANALE	FUNSAU
15075241	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	FUNSAU
15648031	MAURO LOPES	FUNSAU
15713541	ODENIR AMORIM	FUNSAU
15289551	RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS	FUNSAU
15100961	SELMA FRANCISCA CARDENA	FUNSAU
38580491	HONORA DUTRA DE ARAUJO FIGUEIREDO	IMASUL
15634321	ADAILTON DA SILVA MORAES	SAD
15156831	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA	SAD
6955131	AURORA DIAZ SABATELA ARDAYA	SED
7664611	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA	SED
5788781	JULIA DA ROCHA	SED
7034511	MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA	SED
7068681	MARILENE CANDIDA DA SILVA	SED
7575861	SANDRA PEREIRA DE MENDONCA	SED
7516931	SOLANGE MARIA MOLINA PAREDES	SED
6431301	SUELENE SURUBI	SED
9437971	SUENE ROCHELI DINIZ MONTEIRO	SED
2262111	TANIA MARIA AUGUSTO PEREIRA	SED
2345831	VERA LUCIA DE LIMA	SED
8382251	VERA RIBEIRO CUSTODIO	SED
3936141	ALCIDES CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	SEGOV
30563091	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO RIVAROLA	SETAS
8769841	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	SETAS

##### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1268, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROSA, prontuário n. 9265903, para compor, na função de Apoio, a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, designada através da

Resolução "P" SAD n. 114, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.394, de 4 de fevereiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.693/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelas servidoras VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5467472, GRAZIELA DE BRITO NAPI, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7973751 e SONIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, prontuário n. 5775101, para sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no Processo n. 29/035293/2003.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.685/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA DO CÉU FERNANDES MACIEL, prontuário n. 7236491, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Jorge Amado, código 1271, com sede no município de Chapadão do Sul, código 14143, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020233/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.686/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora MARCIA AUXILIADORA GARCIA FIGUEIREDO, prontuário n. 4331791, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe D, código 25039, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.A "Especial", no Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lâmonica Guimarães – CEEJA/MS, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de junho de 2009 (Processo n. 29/028129/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.687/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora MARCIA CONCI, prontuário n. 4211111, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson Araújo, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 19 de junho de 2009 (Processo n. 29/029574/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.688/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VIVIAN BARÃO MACHADO, prontuário n. 8371801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson Araújo, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 19 de junho de 2009, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Conci, prontuário n. 4211111 (Processo n. 29/028953/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.689/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ÁUREA ARRUDA VELASQUEZ, prontuário n. 7675061, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A "Especial", no Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lâmonica Guimarães – CEEJA/MS, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de junho de 2009, em vaga decorrente da dispensa de Marcia Auxiliadora Garcia Figueiredo, prontuário n. 4331791 (Processo n. 29/028946/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.690/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA, prontuário n. 7404891, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, com sede no município de Itaquiraí, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/027048/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.691/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RONILSON NOGUEIRA MACHADO, prontuários n. 5497701 e 5497702, ocupante dos cargos de Professor, classes C - B, níveis III - III, códigos 1515 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, com sede no município de Aparecida do Taboado, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/028852/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.692/09, de 28 de julho de 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 2.491/04, de 02 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6301, de 04 de agosto de 2004, à página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSA MARIA CURVO ROCHA, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, prontuário n. 2108111, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, código 0629, com sede no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 23 de dezembro de 2000 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 29 de janeiro de 1998 ..." para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/004202/1999).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/122159/2009  
Interessado : LORENNNA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE, prontuário n. 9024701, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotada na Escola Estadual Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha, código 683, com sede no município de Ponta Porã, código 14122.  
Assunto : Dispensa de Ponto.  
Despacho : INDEFIRO, com base nos artigos 37 e 78, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/028022/2008  
Interessado : MARILENE FREITAS SILVEIRA, prontuário n. 9068321, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotada na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, código 691, com sede no município de Paranaíba, código 14116.  
Assunto : Licença para Estudos, com ônus.  
Despacho : INDEFIRO, com base no § 3º, art. 30 da Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000 e no art. 1º do Decreto n. 12.759 de 29 de maio de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/093652/2008  
Interessado : SILVANA APARECIDA BASTOS VIEIRA DA SILVA, prontuário n. 7442471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, código 579, com sede no município de Taquarussu, código 14152.  
Assunto : Licença para Estudos, com ônus.



Despacho : INDEFIRO, com base no § 3º, art. 30 da Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000 e no art. 1º do Decreto n. 12.759 de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CIBELE REGINA COSTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 402661, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 27 de julho de 2009.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora JOSEFA TEREZA DE MENEZES, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 6369831, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 27 de julho de 2009.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LIDIA GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 1304861, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 27 de julho de 2009.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora VANESSA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 9187171, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 27 de julho de 2009.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA CELIA AQUINO, ocupante do cargo de professor, prontuário n. 150207-1, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 28 de julho 2009.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 088, 20 DE JULHO DE 2009

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, os Adicionais por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, cargos, referências e códigos ali discriminados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2009

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 088, DE 20 DE JULHO DE 2009

NOME/ MATRÍCULA/	PER. AQUISIT. CARGO/ REF./CÓD. PROCESSO	PERCENT/ T. SERVIÇO À PARTIR:
---------------------	--	-------------------------------------

WANDER ALVES LEITE 8342971	01.07.04 a 29.06.09 Agent. Cond. veic CAR/INS/BI/A 47254 25/000810/09	10 % 05 anos 30.06.09
LAUCYMARA AYALA AJALA 8026701	10.07.04 a 08.07.09 Gestor Ac. Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 25/000459/04	Mais 5 % 10 anos 09.07.09

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 091, DE 22 DE JULHO DE 2009

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **Claudia Rodrigues Rocha**, prontuário nº 8031621, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência CAR/INS/C/a, código 26000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18.07.05, referente ao período aquisitivo de 11.09.95 a 17.05.05, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000460/09)

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2009

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 092, DE 24 DE JULHO DE 2009

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **LUCIENE CRISTINA SEVERINO BELLO BARBOSA**, prontuário nº 8558551, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência CAR/INS/C/A, código 26000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10.10.90, com validade a contar de 21 de julho de 2009. (Processo nº 25/000583/09)

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2009

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº. 093, DE 24 DE JULHO DE 2009

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**CONCEDER** a servidora **ROSALIA PEREIRA FERNANDES**, prontuário nº 2111091, ocupante do cargo de Agente de Relações de Consumo, referência SUB/FNC/D/4, código 26013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Procon/MS, **progressão funcional para o nível V**, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519/08, com validade a contar de 04 de abril de 2009 (Processo nº 25/000812/2009).

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2009

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº : 25/000767/09  
Interessado(a): ADÃO KEISAKU MATIDA  
Assunto : Solicita Progressão de Nível.  
Despacho : INDEFIRO, com base no parecer da Coordenadoria Jurídica nº 214/09.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2009

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA "P" 644/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2009

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças - RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 Jun 00,

R E S O L V E :

**INCLUIR**, no estado efetivo da Polícia Militar, na graduação de Soldado PM, por determinação Judicial, ficando na condição **Sub Judge**, a contar de 15 Mai 09, por **concluir com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os Alunos Soldados PM Bolsistas abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida:

a) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.029565-8:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	Nota Conceito	Média Final
111	209566-6	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	8,99	8,40	10,00	8,86333

b) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 001.2009/082971-0:

227	209045-7	EDMILSON DA CONCEICAO BALBUENA	9,10	8,30	9,16	8,71000
-----	----------	--------------------------------	------	------	------	---------

c) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 001.2009/082164-6:

231	209084-8	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	9,05	8,20	9,53	8,70500
-----	----------	-------------------------	------	------	------	---------

d) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 001.2009/083004-1:

295	209109-7	WILSON JOSÉ DE LIMA	8,77	8,50	8,70	8,62333
-----	----------	---------------------	------	------	------	---------

e) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 001.2009/083186-2:

440	209320-0	ADENILTON DA SILVA GOMES	8,51	7,90	10,00	8,45333
-----	----------	--------------------------	------	------	-------	---------

f) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.012467-5:

662	209586-6	CELSO ROSA BRAZ	8,98	7,50	8,43	8,14833
-----	----------	-----------------	------	------	------	---------

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" 645/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2009**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças - RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 Jun 00,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR**, no estado efetivo da Polícia Militar, na graduação de Soldado PM, por determinação Judicial, ficando na condição **Sub Judge**, a contar de 15 Mai 09, por **concluir com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os Alunos Soldados PM Bolsistas abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida:

a) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.012575-3

143	209067-8	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	9,02	8,70	8,75	8,81500
-----	----------	----------------------------------	------	------	------	---------

b) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.029575-1:

334	209667-6	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	8,28	9,10	7,60	8,57667
-----	----------	-----------------------	------	------	------	---------

c) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.026596-1:

506	209092-9	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	8,83	8,00	8,42	8,34667
-----	----------	-----------------------------------	------	------	------	---------

d) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.029567-2:

749	209561-0	EDIVANDE SOARES	8,48	7,50	8,52	7,99667
-----	----------	-----------------	------	------	------	---------

e) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.012097-0:

809	209551-3	ROGÉRIO AGUIAR TALAVEIRA	8,70	6,90	8,91	7,83500
-----	----------	--------------------------	------	------	------	---------

f) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.029574-4:

853	209579-3	MÁRCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	8,05	7,00	8,98	7,68000
-----	----------	----------------------------------	------	------	------	---------

g) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.029881-2 e ao Mandado de Segurança nº 2009.016339-2:

868	209567-0	ELEANDRO CORREA GONSAGA	8,86	6,70	8,06	7,64667
-----	----------	-------------------------	------	------	------	---------

h) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2008.027982-9:

942	208948-3	LEANDRO RIBAS TERRA	8,31	7,50	9,36	8,08000
-----	----------	---------------------	------	------	------	---------

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**Republica-se por ter constado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 7505, de 22 de julho de 2009, página 41**

**PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 416, DE 20 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso XIII da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no item XII do Edital n.º 001/2008/SAD/ESCOLAGOV/PC/MS;

Considerando solicitação do Diretor da Academia da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E :**

**Designar** os servidores abaixo relacionados para compor "Comissão Técnica Habilitada" para atuar na 5ª (quinta) Fase (Prova de Aptidão Física), dos candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Substituto do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, nas suas respectivas funções dentro da Comissão, podendo convocar outros profissionais habilitados para auxiliar na aplicação do teste de aptidão física.

PRONTÁRIO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO
5917181	Dr. Reinaldo Martins do Amaral Filho	Delegado de Polícia	Coordenador
7266211	Dr. André Luiz Novelli Lopes	Delegado de Polícia	Membro
8308101	Alessandro Jacometo	Escrivão de Polícia	Membro
4544861	Catarina de Lourdes Basualdo	Perito Papiloscopista	Membro
8422731	Lincoln Silva Cristovão	Investigador de Polícia	Membro
8725801	Marcos de Souza Ferreira	Investigador de Polícia	Membro
8305851	Rui Fernando Martins Nuñez	Investigador de Polícia	Membro

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.434 de 24 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação de 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 01(um) ano, 10(dez) meses e 22(vinte e dois) dias, ao servidor **GERMÃO RODRIGUES RAMOS**, prontuário nº. 330.156.71, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 00(zero) ano, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 17/03/1984 à 10/10/1984 (208 dias), prestados junto a Rápido São Paulo Ltda;
- 01(um) ano, 03(três) mês e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 1/9/1986 à 23/12/1987 (479 dias), prestados junto a Manufaturados de Couro e Borrachas Tupi Ltda ME, conforme Processo nº. 31/600452/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.435 de 24 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação de 1.608 (mil seiscentos e oito) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 28(vinte e oito) dias, ao servidor **FÁBIO CASTILHO ROSA PIRES**, prontuário nº. 330.889.81, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 1(um) ano, 1(um) mês e 1(um) dia, correspondente ao período de 8/5/1989 à 8/6/1990 (397 dias), prestados junto a Clínica Peças e Serviços Ltda - EPP;
- 0(zero) ano, 7(sete) meses e 13(treze) dias, correspondente ao período de 9/6/1990 à 17/1/1991 (223 dias), prestados junto a Gazzoni Distribuidora de Peças Ltda;
- 2(dois) anos, 8(oito) meses e 18(dezoito) dias correspondente ao período de 14/04/1992 à 27/12/1994 (988 dias), prestados junto M3M Informática Ltda EPP, conforme Processo nº. 31/600417/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.436 de 24 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação de 3.017 (três mil e dezessete) dias, ou seja, 8(oito) anos, 3(três) meses e 7(sete) dias, ao servidor **LUCINET ALVES DA SILVA**, prontuário nº. 330.657.71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência aos Albergados de São Gabriel D' Oeste/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 5(cinco) anos, 11(onze) meses e 7(sete) dias, correspondente ao período de 1/3/1980 à 30/1/1986 (2.162 dias), prestados junto a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste do Estado do Paraná;
- 1(um) ano, 00(zero) mês e 00(zero) dia, correspondente ao período de 1/3/1986 à 28/2/1987 (365 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Navirai/MS;
- 0(zero) ano, 3(três) meses e 2(dois) dias, correspondente ao período de 1/10/1987 à 31/12/1987 (92 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Jatei/MS;
- 1(um) ano, 0(zero) mês e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/1/1988 à 31/12/1988 (366 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Jatei/MS;
- 0(zero) ano, 1(um) mês e 2(dois) dias, correspondente ao período de 1/1/1989 à 1/2/1989 (32 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Jatei/MS, conforme Processo n. 31/600254/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.437 de 24 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.453 (mil quatrocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 03(três) anos, 11(onze) meses e 28(vinte e oito) dias, ao servidor **JOSÉ AMADEU GOMES DOS SANTOS**, prontuário nº. 331.008.61, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária Harry Amorim Costa de Dourados/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 0(zero) ano, 9(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 1/10/1977 à 21/7/1978 (294 dias), prestados junto Lundgren Irmãos Tecidos Casas Pernambucanas;
- 0(zero) ano, 1(um) mês e 12(doze) dias, correspondente ao período de 1/8/1978 à 12/9/1978 (42 dias), prestados junto a Carvalhau Cia Tecidos S/A;
- 0(zero) ano, 5(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 1/9/1983 à 24/2/1984 (177 dias), prestados junto a José Fernandes Gomes dos Santos;
- 1(um) ano, 1(um) mês e 7(sete) dias, correspondente ao período de 1/3/1989 à 7/4/1990 (402 dias), prestados junto a Copaza Industria de Óleos Vegetais Ltda;
- 0(zero) ano, 6(seis) meses e 8(oito) dias, correspondente ao período de 1/8/1997 à 4/2/1998 (188 dias), prestados junto a Preservar Prestadora de Serviços Ltda;
- 0(zero) ano, 11(onze) meses e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 3/2/1982 à 25/1/1983 (353 dias), prestados junto ao Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme Processo nº. 31/600441/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.438 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.529 (mil quinhentos e vinte e nove) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 9(nove) dias, ao servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 9399511, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I e II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 3(três) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, correspondente ao período de 2/5/1991 à 29/4/1994 (1.093 dias), prestados junto a Antonio de Jesus Silva Santos;
- 0(zero) ano, 7(sete) meses e 5(cinco) dias, correspondente ao período de 1/4/2002 à 31/12/2002 (275 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Cassilândia;
- 0(zero) ano, 2(dois) meses e 11(onze) dias, correspondente ao período de 20/2/2003 à 30/4/2003 (71 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Cassilândia;
- 0(zero) ano, 3(três) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/5/2003 à 31/7/2003 (90 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Cassilândia, conforme Processo nº. 31/600498/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.439 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Autorizar a averbação de 538 (quinhentos e trinta e oito) dias, ou seja, 01(um) ano, 05(cinco) meses e 23(vinte e três) dias, ao servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 8567461, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na SEDE/AGEPEM, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 01(um) ano, 05(cinco) meses e 23(vinte e três) dias correspondente ao período de 9/1/1989 à 1/7/1990 (538 dias), prestados junto ao Banco do Brasil, conforme Processo nº. 31/600528/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.440 de 27 de julho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço, em Percentual Compatível com o período aquisitivo, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrícula, função, classe e código ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A contar de:
Valdirene Bocalon da Costa 8535181	Agente Penitenciário Segurança/Custódia 31/600732/2009	06/08/2001 à 06/10/2007	10% - 5 anos 07/10/2009

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM Nº.441 de 28 de julho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores **MARIA RITA DE LIMA**, prontuário nº 330.873-11, Procuradora de Entidades Públicas, **JOSÉ RODRIGUES MARIA**, prontuário nº 330.275-01, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº 331.682-31, Oficial Penitenciário da Área de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar os fatos apontados no Processo nº. **31/600.592/2009**, verificando se a conduta dos servidores violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM Nº.442 de 28 de julho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **JOSUÉ RAMALHO SULZER**, prontuário nº 857.394-1, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº 331.849-41, Oficial Penitenciária da Área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar a conduta do servidor, referente aos fatos apontados no Processo nº. **31/600.715/2009**, ocorrido no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, em Campo Grande/MS.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM Nº.443 de 28 de julho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores **MARIA RITA DE LIMA**, prontuário nº 330.873-11, Procuradora de Entidades Públicas, **JOSÉ RODRIGUES MARIA**, prontuário nº 330.275-01, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº 331.682-31, Oficial Penitenciário da Área de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar os fatos apontados no Processo nº. **31/600.403/2009**, verificando se a conduta dos servidores violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM Nº.444 de 28 de julho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE**, matrícula nº 330.752-21, Procurador de Entidades Públicas e **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº 330.130-31, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar a conduta do servidor, referente aos fatos apontados no Processo nº. **31/600.714/2009**, ocorrido no Estabelecimento Penal da Bataguassú/MS.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.445 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
33047361	Alberto Jorge Benites Brandão	O. Penit.	07	26/06/09 a 02/07/09	Pr.	JMR. Dourados
33091001	Beatriz Horbach	O. Penit.	30	15/07/09 a 13/08/09	Pr.	JMR. Dourados

33151501	Cláudia Diniz	Raquel	O. Penit.	15	13/07/09 27/07/09	a	In.	JMR. C. Grande
33094871	Cynthia Lorentz	Benites	O. Penit.	60	23/06/09 21/08/09	a	Pr.	JMR. C. Grande
33099911	Daniel Medeiros	Alexandre	A. Penit.	60	21/06/09 19/08/09	a	Pr.	JMR. Dourados
8583231	Fabiana Souza	Esteves de	A. Penit.	30	07/07/09 05/08/09	a	In.	JMR. Jateí
33088711	Joaldo Silva	Alves da	O. Penit.	15	11/07/09 25/07/09	a	Pr.	JMR. C. Grande
33067201	Luis Freitas	Carlos de	O. Penit.	22	01/06/09 22/06/09	a	In.	JMR. Ponta Porã
8257351	Márcia Souza	Regina Fernandes Azevedo	G. Penit.	30	01/07/09 30/07/09	a	Pr.	JMR. C. Grande
4088241	Maria Santos	José da Silva	O. Penit.	10	30/06/09 09/07/09	a	In.	JMR. C. Grande
4088241	Maria Santos	José da Silva	O. Penit.	30	10/07/09 08/08/09	a	Pr.	JMR. C. Grande
33074681	Miguel Marques	Ângelo Benites	O. Penit.	30	02/07/09 31/07/09	a	Pr.	JMR. C. Grande
33027411	Oldemar	de Oliveira	G. Penit.	30	07/07/09 05/08/09	a	In.	JMR. C. Grande
6796401	Paulo Balejo	César	O. Penit.	30	16/06/09 15/07/09	a	Pr.	JMR. Corumbá
33088391	Roselane Marques	Romeiro Carrieri	O. Penit.	20	10/07/09 a29/07/09	Pr.	JMR. C. Grande	
33040431	Willian Rodrigues	Emanuel	G. Penit.	60	18/07/09 15/09/09	a	Pr.	JMR. Três Lagoas

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.446 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **90 (Noventa) dias, a partir da data de 02 de julho de 2009 até 29 de setembro de 2009**, a servidora **SIMONE ARECO DA SILVEIRA**, matrícula nº. 8534021, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.447 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 3.875 (três mil, oitocentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 10(dez) anos, 07(sete) meses e 15(quinze) dias, ao servidor **JOSÉ INÁCIO BARBOSA**, prontuário nº. 330.463.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 0(zero) ano, 2(dois) meses e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 7/5/1977 à 29/7/1977(83 dias), prestados junto a W A R Indústrias Gráficas Ltda;
- 1(um) ano, 2(dois) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 1/12/1977 à 20/2/1979 (445 dias), prestados junto a Douragraf Ltda;
- 0(zero) ano, 3(três) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/12/1979 à 29/2/1980 (90 dias), prestados junto a Const. Moura Escobar Eng. e Com. Ltda;
- 4(quatro) anos, 7(sete) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 1/7/1980 à 19/2/1985 (1.694 dias), prestados junto a Junji Miyakawa;
- 3(três) anos, 1(um) mês e 11(onze) dias, correspondente ao período de 8/5/1985 à 18/6/1988 (1.136 dias), prestados junto a Grafipel Impressora Ltda ME;
- 1(um) ano, 2(dois) meses e 2(dois) dias, correspondente ao período de 1/8/1988 à 2/10/1989 (427 dias), prestados junto a Grafipel Impressora Ltda ME, conforme processo nº. 31/600499/2009.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.448 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In./Pr	Concessão
33197841	Marieli Solange Bertoldo	O. Penit.	03	06/07/09 a 08/07/09	Pr.	JMR. C. Grande

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.449 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de 26 de julho de 2009 até 22 de novembro de 2009**, o servidor **JOALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 33088711, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.450 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de 08 de julho de 2009 até 04 de novembro de 2009**, o servidor **AGNELO DE SOUZA GOMES**, matrícula nº. 33058481, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.451 de 27 de julho de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 03 de julho de 2009 até 29 de dezembro de 2009**, o servidor **ALBERTO JORGE BENITES BRANDÃO**, matrícula nº. 33047361, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

PROCESSO Nº21/201. 168/2008

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Apurar abandono de cargo do servidor Josué Paulo Turchiello

DECISÃO:

- Da análise dos autos, verifica-se que é incontestável que o servidor deixou de comparecer ao serviço por mais de 90(noventa) dias consecutivos, comprovadas pela simples análise das folhas de frequência individuais juntada no processo, totalizando 119(cento e dezenove) faltas não justificadas ao serviço, caracterizando o Abandono de Cargo, previsto no art. 231, inciso XIII, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990;
- Assim, deixo de acolher a conclusão da comissão processante, uma vez que está sobejamente tipificado o Abandono de Cargo do servidor acusado e determinado, em consequência, a aplicação de penalidade de demissão ao servidor, JOSUÉ PAULO TURCHIELLO, prontuário nº8206441, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário do Quadro Permanente da IAGRO, lotado no Escritório Local da IAGRO em Itaquiraí/MS, por infração ao art. 218, I, art. 219, IV e art. 31; todos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;
- Dar ciência da decisão, a Gerência de Administração e Finanças/IAGRO, para cumprimento dos demais atos, conforme decisão.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2009.

**ROBERTO RACHID BACHA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

PROCESSO Nº21/201.452/2008.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Apurar extravio de nota fiscal da empresa Sertão Comercial Ltda.

DECISÃO:

- Acólher integralmente o Relatório elaborado pela Apuradora designada, Luiza Helena Haddad Coutinho, juntado às fls. 77/80;
- Dar ciência da decisão, a Gerência de Administração e Finanças/IAGRO, para demais procedimentos necessários;
- Considerando a impossibilidade de se atribuir responsabilidade a qualquer servidor da IAGRO pelo extravio da nota fiscal referida, determino o arquivamento do processo.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2009.

ROBERTO RACHID BACHA  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0225 DE 28 DE JULHO 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Aplicar pena de suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo ao servidor **JOÃO LIMA DE OLIVEIRA NETO**, prontuário 8416251, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal desta Agência, conforme previsão no inciso II do art. 231, combinado com art. 234, inciso I, § 2º, ambas da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 21/200 411/2008)

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0226 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar a servidora, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, apuração de responsabilidade no acidente automobilístico ocorrido com o veículo oficial Mitsubishi L 200 placas HSH 3543 que trata o Processo nº 21/200 913/2009.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0227 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar a servidora, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apuração de fatos que trata o processo o Processo nº 21/200 795/2009.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0228 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar a servidora, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apuração de fatos que trata o processo o Processo nº 21/200 915/2009.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0229 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Aplicar pena de demissão, ao servidor **JOSUÉ PAULO TURCHIELLO**, prontuário 8206441, ocupante do Cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, lotado no Escritório Local de Itaquiraí/MS, por infração ao art. 218, I, art. 219, IV e art 31, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 194, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**REMOVER** a pedido o servidor Claudionor do Carmo Miranda, Prontuário 8334101, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, da Agência Municipal de Campo Grande para Agência Municipal de

Nioaque, com validade a contar da data de publicação.  
CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 195, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**REMOVER** a pedido a servidora Josilene Figueiredo Sanches, Prontuário 9459271, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, da Agência Regional de Nova Andradina para Agência Municipal de Campo Grande, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 196, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** Jose Ubirajara Coelho Junior, Prontuário 15003501, da função de confiança de Coordenador Técnico Municipal I – CGA-3 e como responsável pela Agencia de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural de Corumbá, a contar de 01 de agosto 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 197, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** Rolando Parada Ramirez, Prontuário 36863701, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal I – DGA-3 prevista no Decreto Nº 11.396 de 16 de setembro de 2003 e responder pela Agencia de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural de Corumbá, a contar de 01 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 198, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** Alexandre A. Ferreira Ferro, Prontuário 36546641, da função de confiança de Coordenador Técnico Municipal III – CGA-5 e como responsável pela Agencia de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural de Juti, a contar de 01 de agosto 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 199, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** Roberto Sanches Nakayama, Prontuário 9448151, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal III – DGA 5 prevista no Decreto Nº 11.396 de 16 de setembro de 2003 e responder pela Agencia de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural de Juti, a contar de 01 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 200 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Autorizar Maria Cleonice dos Santos, CNH n. 00316685384 categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – Empaer-MT, cedido a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural S/A – AGRAER através do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2009, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

### Portaria "P" FUNSAU nº 341 de 23 de julho de 2009.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

#### Resolve:

Retificar o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado n 7.505, do dia 22 de julho de 2009, pag. 45, onde constou Conselho Regional de Residência Médica, passe a constar Comissão de Residência Médica.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" IMASUL N. 092, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias/Resoluções relacionadas no Anexo Único desta Portaria, relativamente aos períodos aquisitivos e percentuais ali mencionadas, que concederam Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Wilson Marques Lontra**, prontuário nº 4825791, ocupante da função de Agente Conductor de Veículos, Classe E, Código 47254, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, por terem sido concedidos incorretamente, tendo em vista o que consta do processo nº 23/103.537/2009.

Publicado em	Onde constou: (período aquisitivo)	Passe a constar: (período aquisitivo)	Percentual
D.O nº 3.766 de 13/04/1994	Validade 11/11/1992	30/04/1984 a 28/04/1989	10%
D.O nº 5.330 de 17/08/2000	30/04/1989 A 29/04/2000 (10%)	29/04/1989 a 27/04/1994	+5%
D.O nº 5.330 de 17/08/2000	30/04/1989 A 29/04/2000 (10%)	28/04/1994 a 26/04/1999	+5%
D.O nº 6.520 de 06/07/2005	28/04/2000 A 28/04/2005	27/04/1999 a 24/04/2004	+5%

#### CAMPO GRANDE, 27 DE JULHO DE 2009.

#### CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

### PORTARIA "P" IMASUL N. 095, DE 24 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 077 de 16 de junho de 2009, publicada no Diário nº 7.481, de 18 de junho de 2009, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/102.771/2009, com validade a contar de 19 de julho de 2009.

#### CAMPO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2009.

#### CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" Nº 521, DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar **JOSÉ DE MELLO JÚNIOR**, prontuário nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Ofício nº 088/2009 - Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, conforme protocolo da Corregedoria de Trânsito nº 294/09 de 18/05/09.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 522, DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 475 de 07/07/09, publicada no Diário Oficial nº 7497 de 10/07/09, pag. 19, que designou a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, prontuário nº 37029011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "D", para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, em virtude do impedimento do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, prontuário nº 37017431, ocupante do cargo de Chefe Divisão I, símbolo DGA-4, **onde constou:** no período de 10/07/09 a 24/07/09, **passe a constar:** 10/07/09 a 08/08/09.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 523, DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Proc. n.º	Pror.
8758301	Cleza Aparecida da Rocha Junqueira	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017	10/07/09 07/09/09	a 60	31/705416/09	Sim
37051371	Luiz Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 83014	13/06/09 12/07/09	a 30	31/705275/09	Não

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 524, DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 460 de 24/06/09, publicada no Diário Oficial nº 7493 de 06/07/09, que designou os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia/MS, em virtude de férias do titular Paulo Roberto Caldas, prontuário nº 37197151, ocupante do cargo de Gerente de Agência II, símbolo DGA-5, conforme anexo:

Prontuário	Nome	Onde Constou:	Passe a constar:
9159801	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	06/07/09 20/07/09	a 06/07/09 17/07/09
37039911	Elton Coelho Tolentino	21/07/09 04/08/09	a 20/07/09 31/07/09

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 525, DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Agência de Trânsito de Aral Moreira/MS, em virtude do impedimento do titular Silvío André Augusto Alves, prontuário nº 9316753, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6, conforme anexo.

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período
37039911	Elton Coelho Tolentino	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015	03/08/09 14/08/09
9159801	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015	17/08/09 28/08/09

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 526 DE 28 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **VANILDA PEREIRA BEJARANO**, prontuário nº 37036061, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "E", para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular, no período de 01/09/09 a 30/09/09, em virtude de férias da titular Mécia Miranda Melo, prontuário nº 37086671, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, símbolo DGA-5.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 527 DE 28 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **EUFRASIO OJEDA**, prontuário nº 37047771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "E", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Miranda/MS, no período de 01/09/09 a 30/09/09, em virtude de férias da titular Maria Aparecida de Carvalho Rocha, prontuário nº 37047851, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Elias César Kesrouani  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
**CORREGEDORA-GERAL:** Maria Rita Barbato Meneghelli  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Darcy Terra Fernandes

### PORTARIA "D" Nº 546/2009-DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, a Portaria "D" nº 449/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.490, de 01.07.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	01/07/2009 a 31/07/2009, exceto nos dias 08 e 09/07/2009
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Juizado Especial de Rio Brilhante	08 e 09/07/2009

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Julho de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" Nº 547/2009-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	27/07/2009 a 31/07/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de Julho de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" Nº 548/2009-DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá		27/07/2009 a 31/07/2009

Campo Grande, 29 de Julho de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" Nº 551/2009 - DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Convocar** os Defensores Públicos abaixo relacionados, para que fiquem, de forma excepcional, à disposição da Comissão de Concurso para Estagiários, para atuarem como fiscalizadores de provas no Concurso de Estágio Remunerado para o Projeto de Mutirão de Atendimento às Mulheres em Situação de Prisão, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no dia 02/08/2009, das 08:00 às 11:30 horas, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada à rua Bahia, nº 355, em Campo Grande/MS.

Dr. Anderson Chadid Warpechowski
Dra. Ângela Rosseti Chamorro
Dr. Danilo Coelho das Neves
Dra. Eliana Etsumi Tsunoda
Dr. Francisco Carlos Bariani
Dra. Glória de Fátima Fernandes Galbiati
Dr. Helton Campos da Costa
Dr. João Miguel de Souza
Dra. Maria Salete Marques
Dr. Paulo André Defante
Dra. Zéliana Luzia Delarissa Sabala

Campo Grande, 29 de Julho de 2009

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

Republicado por constar erro no original.  
Publicado em 29.07.2009. DOE nº 7.510. pp.29-30

#### EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, DR. ELIAS CESAR KESROUANI

INTERESSADA: LIGIANE CRISTINA MOTOKI  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA PARA PARTICIPAR DO XV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

DECIDO:

(...)

Diante do exposto, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar 111/2005, no §2º do art.1º da Deliberação/CSDP nº. 005/2007, e nos princípios da conveniência e oportunidade, defiro o pedido para autorizar o afastamento para participar do 15.º Seminário Internacional de Ciências Criminais, no período de 25 a 28 de Agosto de 2009, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em São Paulo/SP, devendo a interessada apresentar o certificado de participação no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do curso.

Publique-se.  
Intime-se.  
Decorrido o prazo legal, Arquive-se.  
Campo Grande, 27 de Julho de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral, em exercício.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO Nº16 DE 05 DE AGOSTO DE 2009  
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00 HS.

Processo: TC/3089/2005  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

REEXAME RELATOR NA 012-2009, ANTES DE RELATAR

Processo: TC/2409/2008  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODAPOLIS  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2475/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS  
TC/00100/2007 TC/01538/2007 TC/03414/2007 TC/04270/2007  
TC/04269/2007

Processo: TC/4170/2008  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ELDORADO  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4617/2008  
Interessado: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.  
TC/03166/2007

Processo: TC/1059/2009  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/407/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
Assunto: ORÇAMENTO PROGRAMA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/6051/2005  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PEDIDO DE REVISÃO  
TC/05087/2004 TC/08047/2004 TC/11808/2004 TC/12279/2004  
TC/14365/2004 TC/16610/2004 TC/17833/2004 TC/19635/2004  
TC/20956/2004 TC/22400/2004 TC/00834/2005 TC/01956/2005

Processo: TC/4729/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO

E O ORÇAMENTO PROGRAMA.

PEDIDO DE REVISÃO.  
TC/00824/2005 TC/03148/2005 TC/05845/2005 TC/06970/2005  
TC/08835/2005 TC/09992/2005 TC/10437/2005 TC/12408/2005

TC/13933/2005 TC/14279/2005 TC/14278/2005 TC/15822/2005  
TC/17193/2005 TC/17349/2005 TC/18981/2005 TC/20513/2005  
TC/20512/2005 TC/21503/2005 TC/00447/2006 TC/02211/2006  
TC/02210/2006

Processo: TC/20431/2003  
Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/9097/2000  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/13143/2004  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/1481/2007  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/9730/2001  
Interessado: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS  
Assunto: TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/2238/2007  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2491/2007  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS  
TC/01016/2006 TC/04984/2006 TC/07367/2006 TC/08919/2006  
TC/08920/2006 TC/10865/2006 TC/00694/2007 TC/01250/2007  
TC/01161/2007

Processo: TC/2540/2008  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2629/2008  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PARANHOS  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/6873/2003  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

O ORÇAMENTO PROGRAMA.

PEDIDO DE REVISÃO.  
TC/00980/2002 TC/03314/2002 TC/05726/2002 TC/07622/2002  
TC/09000/2002 TC/11757/2002 TC/12892/2002 TC/14616/2002  
TC/17398/2002 TC/18009/2002 TC/19166/2002 TC/21369/2002  
TC/21358/2002 TC/22743/2002 TC/01875/2003 TC/02039/2003  
TC/02302/2003 TC/09105/2003

Processo: TC/5916/2005  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO

E O ORÇAMENTO PROGRAMA.

PEDIDO DE REVISÃO.  
TC/04939/2004 TC/05055/2004 TC/06990/2004 TC/11100/2004  
TC/12380/2004 TC/12885/2004 TC/14236/2004 TC/16853/2004  
TC/17736/2004 TC/18535/2004 TC/19997/2004 TC/20986/2004  
TC/20985/2004 TC/20924/2004 TC/22230/2004 TC/00781/2005  
TC/01009/2005 TC/01996/2005 TC/06137/2005 TC/06136/2005

Processo: TC/4914/2006  
Interessado: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE DOURADOS  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PEDIDO DE REVISÃO.  
TC/03900/2005 TC/06391/2005 TC/08492/2005 TC/10944/2005  
TC/12400/2005 TC/13942/2005 TC/15730/2005 TC/17670/2005  
TC/18988/2005 TC/20556/2005 TC/21674/2005 TC/00336/2006

Processo: TC/5041/2006  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO DE COXIM  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

RECURSO ORDINÁRIO.  
TC/04487/2005 TC/07431/2005 TC/08685/2005 TC/11173/2005

TC/12227/2005 TC/14165/2005 TC/15899/2005 TC/17671/2005  
TC/19297/2005 TC/20477/2005 TC/22091/2005 TC/10977/2006

Processo: TC/8091/2006  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - SM  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/15055/2003  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE AGUA CLARA  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/7031/2002  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/3343/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/2486/2008  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/2551/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS  
TC/02021/2007 TC/02992/2007 TC/03389/2007 TC/04581/2007  
TC/04544/2007 TC/05985/2007

Processo: TC/5711/2008  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
Assunto: NAO CUMPRIMENTO OBRIG. CONSTITUCIONAIS  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/1745/2009  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.  
TC/00093/2009

Processo: TC/6842/2003  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: E BALANCETES DE MARÇO A DEZEMBRO.

PEDIDO DE REVISÃO  
TC/07454/2002 TC/10793/2002 TC/11940/2002 TC/12951/2002  
TC/15737/2002 TC/17598/2002 TC/19879/2002 TC/21314/2002  
TC/22381/2002 TC/07116/2003

Processo: TC/8308/2004  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO  
Assunto: BALANÇO GERAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PEDIDO DE REVISÃO.  
TC/03776/2003 TC/07039/2003 TC/08852/2003 TC/11039/2003  
TC/13305/2003 TC/15361/2003 TC/17253/2003 TC/19052/2003  
TC/20781/2003 TC/23088/2003 TC/02693/2004 TC/02955/2004

Processo: TC/8002/2006  
Interessado: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MS  
Assunto: CONVÊNIO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: RECURSO ORDINÁRIO

Processo: TC/17978/2005  
Interessado: NELSON CINTRA RIBEIRO  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.  
TC/04184/2006 TC/09854/2006

Processo: TC/2959/2003  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO

Processo: TC/12157/2005  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO

Processo: TC/3074/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO

Processo: TC/14131/2002  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU



Assunto: CONTRATO DE OBRA Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	REEXAME RELATOR CONS-SUBST. I.C.N. NA 15-2009;
Processo: TC/2193/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	ANTES DE RELATAR. TC/02839/2007 TC/00134/2008
Processo: TC/2682/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	Processo: TC/13736/2002 Interessado:LOTERIA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: PEDIDO DE REVISÃO.  REEXAME RELATOR CONS.SUBST. I.C.N. NA 14-2009,
Processo: TC/2960/2008 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	ANTES DE RELATAR  Processo: TC/2000/2008 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA
Processo: TC/4685/2008 Interessado:FUNDO PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS MS Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO TC/00635/2007	ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO TC/00112/2007 TC/01916/2007 TC/03118/2007 TC/04172/2007 TC/04170/2007 TC/05991/2007 TC/07021/2007
Processo: TC/2331/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARACOL Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	Processo: TC/2395/2008 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA
Processo: TC/2471/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TC/00069/2007 TC/02589/2007 TC/03643/2007 TC/03626/2007 TC/04874/2007 TC/05977/2007 TC/07040/2007
Processo: TC/4796/2006 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL DE LADARIO Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.	Processo: TC/2328/2008 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA
NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDÃO TC/04447/2005 TC/06724/2005 TC/08743/2005 TC/10465/2005 TC/12555/2005 TC/14059/2005 TC/15654/2005 TC/17543/2005 TC/19310/2005 TC/20692/2005 TC/22075/2005 TC/01087/2006	ESTANDO APENSADO OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TC/00101/2007 TC/01648/2007 TC/03250/2007 TC/04547/2007 TC/04585/2007 TC/05971/2007 TC/06886/2007
Processo: TC/2204/2005 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA Assunto: DENUNCIA DE OUTRAS FONTES Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	Processo: TC/2022/2009 Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
Processo: TC/5782/2005 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO	ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO. TC/00168/2009
E O ORÇAMENTO PROGRAMA.  PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. TC/03153/2004 TC/04838/2004 TC/07665/2004 TC/07719/2004 TC/09792/2004 TC/11867/2004 TC/13220/2004 TC/13923/2004 TC/15188/2004 TC/15187/2004 TC/16544/2004 TC/17426/2004 TC/19187/2004 TC/19554/2004 TC/21217/2004 TC/22481/2004 TC/00888/2005 TC/01864/2005 TC/01769/2005 TC/01768/2005 TC/06966/2005	Processo: TC/2356/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Processo: TC/19062/2004 Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA Assunto: RELATORIO DESTAQUE Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE REVISÃO.	Processo: TC/2364/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Processo: TC/988/2007 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM Assunto: CONVÊNIO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: RECURSO ORDINÁRIO.	Processo: TC/2366/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDO NOVO Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Processo: TC/4655/2007 Interessado:MARLY DE LIMA FERNANDES Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Processo: TC/2626/2009 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NAVIRAI Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Processo: TC/3546/2007 Interessado:JOAO DANTE GALLI Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	Processo: TC/6997/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Processo: TC/4881/2004 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE REVISÃO.	Processo: TC/2211/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLORIA DE DOURADOS - FUNDEB/GD Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Processo: TC/2142/2009 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI Assunto: CONSULTA Relator: WALDIR NEVES BARBOSA	Processo: TC/2405/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Processo: TC/3872/2008 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GUIA LOPES DA LAGUNA Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.	Processo: TC/2406/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS	Processo: TC/2335/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADINA Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
	Processo: TC/2427/2008 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SIDROLANDIA Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
	Processo: TC/2672/2008 Interessado:FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS Assunto: BALANCO GERAL

Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/6608/2007  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/14307/2002  
Interessado: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: PEDIDO DE REVISÃO

Processo: TC/13198/2005  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/8212/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo: TC/8170/2006  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo: TC/11631/2005  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO  
Assunto: NAO CUMPRIMENTO DE DECISAO  
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES  
Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.  
TC/06616/2003

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2009

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TCE/MS

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.C.S.ICN - 02628/2009  
PROCESSO TC/MS: 00370/2009  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL: EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR: CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES  
INTERESSADO: FATIMA SANCHES XAVIER  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.C.S.ICN - 02629/2009  
PROCESSO TC/MS: 00381/2009  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL: EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR: CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES  
INTERESSADO: JOAO PINHEIRO DE ANDRADE  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.C.S.ICN - 02630/2009  
PROCESSO TC/MS: 01437/2009  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR: CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES  
INTERESSADO (S): ARTHUR CAMILO MANSANO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.C.S.ICN - 02631/2009  
PROCESSO TC/MS: 01264/2009  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR: CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES  
INTERESSADO (S): ORACI GOMES DE LIMA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.C.S.ICN - 02632/2009  
PROCESSO TC/MS: 01273/2009  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR: CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES  
INTERESSADO (S): LENIRA MARTINS FERREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

TC/MS EM, 30/ 07/ 2009  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02715/2009  
PROCESSO TC/MS: 00577/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: VIVIAN KARINI DE ALMEIDA BORGES

DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02716/2009  
PROCESSO TC/MS: 00559/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: VALQUÍRIA RIOS DINIZ LIMA  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02717/2009  
PROCESSO TC/MS: 00564/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: SANDRA CAROLINE ECKSTEIN COTTICA  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02718/2009  
PROCESSO TC/MS: 00646/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: PAOLA RODRIGUES GONÇALVES  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02719/2009  
PROCESSO TC/MS: 00578/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: FRANCISCO HONORATO RODRIGUES  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02720/2009  
PROCESSO TC/MS: 00565/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: RAIMUNDA MARQUES ALVES  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02721/2009  
PROCESSO TC/MS: 00545/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: FLORINDA QUINTINO DE FREITAS FERNANDES  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02722/2009  
PROCESSO TC/MS: 00557/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: ALINE MACIEL MALTE  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02723/2009  
PROCESSO TC/MS: 00553/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02724/2009  
PROCESSO TC/MS: 00556/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: RENATA DO AMARAL TEIXEIRA  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS - 02725/2009  
PROCESSO TC/MS: 00567/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
INTERESSADO: ELI DE MORAES PEREIRA  
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação.

















2005.62.01.000944-0 - JOAQUIM GONÇALVES (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.000977-3 - LUIZ CARLOS BARBOSA DE MELLO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.001132-9 - ELIZANGELA HOTA DE MORAIS (ADV. MS005547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.001178-0 - MARIA LOURDES PAREDES (ADV. MS008698 - LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.001457-4 - EVA DE ANDRÉA PEREIRA (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.001798-8 - MARIA BERNARDA DE LIMA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.005583-7 - GELSO FERREIRA FARIAS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.006410-3 - ATANAEL MOREIRA LOPES (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.006587-9 - CLEUZA ARQUITEU DE LIMA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.007677-4 - OSVALDO INACIO BARBOSA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.007683-0 - MARIA LUIZA LEON FERNANDES ALIJA (ADV. MS011277 - GISLAINE DE ALMEIDA MARQUES e ADV. MS008698 - LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.009068-0 - LAERTE ALVES MACHADO (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONNE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.010601-8 - EVA ARRUDA DE OLIVEIRA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.013102-5 - NEUZA DA SILVA ALMEIDA (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.013883-4 - LOURDES PIRES DA SILVA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.014183-3 - LUCIANO YONAHÁ (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.014603-0 - ZOZIMO CAMPOSANO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.014790-2 - DEOMEDES PEREIRA DIAS (ADV. MS004114 - JOSE SEBASTIAO ESPINDOLA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.015623-0 - CLAUDEIR LEMES DA FONSECA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.016450-0 - DJAMIR JOSE ANDRADE GOES (ADV. MS012339 - BRUNO GAVIOLÍ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.016595-3 - OSVALDO ALMEIDA MORAIS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000110-9 - NELO JOSE DA SILVA (ADV. MS003674 - VLADIMIR ROSSI LOURENÇO e ADV. MS009986 - MARIA APARECIDA COUTINHO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) :

2006.62.01.000193-6 - JOAO EMILIANO DE PAULA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000198-5 - ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000381-7 - DIOGO HENRIQUE LIMA DE ANDRADE (ADV. MS008958 - YARA MORENA BATISTOTTI ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000523-1 - EDENIR JOSE BUENO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000869-4 - TEREZINHA GETULIO DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000912-1 - JANISE MARIA BORGES TENORIO (ADV. MS001994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000976-5 - JULIO BRABO ALBA (ADV. MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.001049-4 - GENIVALDO DE ARAUJO (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.001209-0 - MARIA APARECIDA DOS REIS (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.001227-2 - EGUIBERTO SANTOS DUMONT (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.001229-6 - RAMÃO ADOLFO MARECOS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.001235-1 - OSWALDO CORDEIRO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.001247-8 - JOSÉ CALDEIRA DE MOURA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.001253-3 - MÁRIO VULGARIN (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.001318-5 - TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.001570-4 - AURI BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.001656-3 - APARECIDA MIRANDA SALGUEIRO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ALZIRA PULIG (ADV. ) :

2006.62.01.001883-3 - AGENOR MARQUES DE SOUZA (ADV. MS009106 - ELIS ANTONIA SANTOS NERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002288-5 - NELSON BORGES RODRIGUES (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002392-0 - JAIR MARCONDES BARBOSA (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002459-6 - BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002468-7 - LUCAS DE FREITAS (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002570-9 - APARECIDA DO CARMO BATISTELA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.002853-0 - ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.003377-9 - VALDECIR RODRIGUES FRAGA (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.003543-0 - SALVADOR SORIANO PICCOLO (ADV. MS009250 - RILZIANE GUIMARÃES BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.003769-4 - MARIA JOSE RODRIGUES DUARTE (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.003777-3 - JOSE DO CARMO DE SOUZA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.003779-7 - FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.004027-9 - LUCIA DA CRUZ TEIXEIRA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.004338-4 - FERMINA VILHALVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.004419-4 - CELESTE RODRIGUES DA CRUZ (ADV. MS011203 - GEISON LUCIANO GONÇALVES e ADV. MS005655 - PAULO SERGIO MARTINS LEMOS e ADV. MS008944 - FELIPE RAMOS BASEGGIO e ADV. MS009486 - BERNARDO GROSS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005082-0 - MARIA RODRIGUES DE ALENCAR (ADV. MS007165 - RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005084-4 - WOLNEY ROJAS SOUZA (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO e ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005085-6 - CESAR AUGUSTO ACOSTA E SILVA (ADV. MS006257 - JOAO BOSCO ANTUNES RONCISVALLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005314-6 - CARLOS EUMAR CONCEIÇÃO MOURA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005408-4 - ANTONIO COSTA SANDIM E OUTRO (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA); ERIC OLIVEIRA SANDIM (ADV. MS010932-ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005526-0 - BEATRIZ ARRUDA (ADV. MS008970 - TAIS PINHEIRO NE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005794-2 - ODETE DE BARROS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005898-3 - VALDIR TRINDADE BONFIM (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005932-0 - MARIA AUXILIADORA DE JESUS (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.006228-7 - OLIVIA GALINDO (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.006460-0 - LEIDA GUALBERTO FERREIRA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

2006.62.01.007017-0 - GIOVANI SEBASTIÃO PEREIRA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.007159-8 - EDNA SOARES DAS NEVES (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :











Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais).  
Ponta Porã, 28 de julho de 2.009.

Everaldo de Figueiredo  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município – Agiosul n. 7.399, página 56 de 11 de fevereiro de 2009, Pregão Presencial sob n. 002/2009, processo n. 002/2009, ONDE SE LÊ: Valor global: R\$ 24.448,62 (vinte e quatro mil quatrocentos quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). LEIA-SE: Valor global: R\$ 28.448,62 (vinte e oito mil quatrocentos quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).  
Roberson Luiz Moureira/Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, a Pregão Presencial nº 07/2009 – Processo nº 5679/2009, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, que trata da contratação de empresa para locação de ônibus e veículos para executar parte do serviço de transporte escolar, no município de Sidrolândia-MS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de agosto de 2009 as 8:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS.  
O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400, Setor de Licitações.

Paulo Cesar de Moraes  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.  
**PREGÃO PRESENCIAL 040/2009 - PROCESSO Nº. 4282/2009**  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene bucal para atender as atividades de diversas Unidades Odontológicas, Programas de Saúde Bucal e Centro Odontológico.  
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/08/2009, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível, no horário de expediente.

AIRTON MOTA  
PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2009 – PROCESSO Nº. 4281/2009.  
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na Reforma do Abrigo Poço de Jacó, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.  
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 19/08/2009, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 28 de Julho de 2009.

AIRTON MOTA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**Joana Ferreira Xavier**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Termo de Averbação provisória da Reserva Legal para área existente de 190,7146 ha, da Fazenda Estância Nova em Bonito/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL

**Neuvir Paulo Casarotto**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Termo de Averbação provisória da Reserva Legal para área existente de 182,1748 ha, da Fazenda Vitoria em Guia Lopes da Laguna/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL

**Jose Carlos da Silva Junior**, torna público que requereu ao IMASUL/MS o Termo de Compromisso de Comprovação Provisória da Reserva Legal para área existente de 836,6335 hectare, localizada na Área da Fazenda Flor da Bodoquena, município de Miranda – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAIS

**JOSE DE CARVALHO**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO LARANJA LIMA -Douradina - Rio Brilhante, km 03, no município de Douradina-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MANOEL THOMAS DUARTE**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no LOTE 39 QUADRA 44, Douradina - Pira Porã, km 06, no município de Douradina-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Marcio de Moura Gimenes**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no LOTE 02 E 03 QUADRA 46, Douradina - Panambi, km 03, no município de Douradina-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Valmir bado**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO VALMIR, Trevo Douradina, no município de Douradina-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Diva Dias dos Santos Rigato**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada na CHACARA RECANTO FELIZ, Gloria de Dourados - Deodapolis 5º Linha, km 03, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Ezequiel Reginaldo Da Silva**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO PARAISO, Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 04, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Fagner Aparecido Pereira**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO SAO ROQUE, Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 04, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Hatsue Komori**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO SANTA CECILIA, Gloria de Dourados - Deodapolis 5º Linha, km 01, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**José Diogo de figueredo**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no LOTE 45 QUADRA 54, Gloria de Dourados - Deodapolis 5º Linha, km 07, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Joseilson Lima**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada na 3º linha Nascente Km 11 S/N margem Esquerda, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Jurandi Da Silva Vita**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no Sitio J.E S/N, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Lourival Moreira Gonsalves**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no LOTE 02 QUADRA 38, Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 01, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Lucio Aparecido Ferrari**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO SANTO ANTONIO, Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 09, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Luzia Mariano De Oliveira**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no 8º linha km 02 poente S/N, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Norberto Aparecido Ferrari**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO SAO PAULO I, Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 03, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Norberto Aparecido Ferrari**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no SITIO SAO PAULO II Gloria de Dourados - Deodapolis 3º Linha, km 2,5, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Roberto schinichi Mazuko**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada na CHACARA ZUILA I, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Roberto schinichi Mazuko**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada na CHACARA ZUILA II, no município de Gloria De Dourados-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Deonilso Frasson**, torna publico que requereu ao instituto de meio ambiente de mato grosso do sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura , localizada no Sitio Gaucho, no município de Itaporã-MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL

**José Pedro Zanardini, Mario Endo e Jorge Sussumu Endo**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 466,9895ha, para a fazenda Passo do Jabuti, município de Bonito/MS.

#### EDITAL

**JOSE MIRANDOLA FILHO**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação nº 40/2009 para atividade de Posto Revendedor com validade de 02 anos, a contar de 01/07/2009, localizada na Av. Dias Barroso s/n esquina com Av. Cuiabá Bairro Centro no município de Bataguassu/MS.













no uso de suas atribuições, convoca todos os associados estatutariamente aptos a votar e ser votados, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação às 13:30 h. e em segunda a partir das 14:00 h. do dia 31 de agosto de 2009 na sede social da entidade situada na Rua Nabuco de Araújo, 130, sendo a primeira convocação às 13:30 h., para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Entidade para o triênio 2009-2012.

As eleições realizar-se-ão durante a Assembléia no período das 14:00 h. até as 20:00 h., nos termos do art. 54 do Estatuto.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2009.

Renato Araújo Corrêa  
Presidente

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 017/2009.

Objeto: **Veículo tipo passeio zero quilômetro.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul-COREN/MS, homologa o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2009, que adjudicou à Empresa: Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.-** CNPJ nº 07.192.747/0001-38, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito Av. Costa e Silva, 235, Campo Grande/MS, como vencedora do Processo Licitatório acima em epigrafe, totalizando o valor de R\$56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos e suas alterações.**

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2009

#### JUDITH WILLEMANN FLÔR

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul-COREN/MS

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que no dia 12 de Novembro de 2009, será realizada eleição para renovação de 2/3(dois terços) de seu Plenário e para eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente na categoria de Contador, com mandato complementar para preencher 01 vaga de 1/3(um terço) dos Conselheiros Suplentes do Regional, abrindo-se o prazo de 10(dez) dias, durante o período de 11 de Agosto de 2009 a 20 de Agosto de 2009, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 05(cinco) Contadores efetivos e 05(cinco) Contadores suplentes e de 03(três) Técnicos em Contabilidade efetivos e 03(três) Técnicos em Contabilidade suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos com início em 1º de Janeiro de 2010 e término em 31 de Dezembro de 2013, e, 01 vaga de Conselheiro Contador Suplente com mandato complementar com início em 1º de Janeiro de 2010 e término em 31 de Dezembro de 2011, devendo ser observadas as disposições contidas na Resolução CFC n.º. 1168/2009 e no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Campo Grande – MS, 29 de Julho de 2009.

Contador **Alcyr Moreira Fernandes**  
Presidente do CRC/MS

#### AVIPAL CENTRO - OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 05.449.127/0001-06 - NIRE 54300003794

#### Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

##### realizada em 30 de abril de 2009 lavrada na forma de sumário

**1. Data, hora e local:** Aos 30 dias de abril de 2009, às 17h, na sede da Avipal Centro-Oeste S.A. ("Avipal"), localizada na BR 376, km 167, Cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a única acionista da Avipal, Perdigão S.A., de acordo com o previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **3. Presença:** Acionista representando 100% do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o *quorum* legal para aprovação das matérias constantes na ordem do dia. **4. Mesa:** Presidente, Sra. Sílvia Eduarda Ribeiro Coelho; e Secretária, Srta. Michele de Oliveira Endler, ambas eleitas por 100% do capital social. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, dispensada a publicação conforme previsão legal contida no art. 294 da Lei 6.404/76; **(b)** Ratificar a alteração do controle acionário da Avipal, que passou a ser controlada integral da Perdigão S.A. em razão da incorporação da Perdigão Agroindustrial S.A. ocorrida em 09 de março de 2009; **6. Deliberações:** Após ampla discussão

de cada item, por acionistas representando 100% do capital social da Avipal, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: Em Assembléia Geral Ordinária: (a) Após examinadas e discutidas, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, dispensada a publicação conforme previsão legal contida no art. 294 da Lei 6.404/76; Em Assembléia Geral Extraordinária: (b) Foi ratificada a alteração do controle acionário da Avipal, que passou a ser controlada integral da Perdigão S.A., empresa estabelecida em São Paulo/SP, na Av. Escola Politécnica, nº 760, 2º andar, Bairro Jaguaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, em razão da incorporação da Perdigão Agroindustrial S.A. pela Perdigão S.A. ocorrida em 09 de março de 2009. (c) A administração da Avipal foi autorizada a providenciar a assinatura de todos os documentos necessários para o definitivo cumprimento das deliberações acima aprovadas; e (d) Foi autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **7. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Sra. Sílvia Eduarda Ribeiro Coelho; Secretária: Srta. Michele de Oliveira Endler; Acionista: Perdigão S.A., única acionista da Avipal, neste ato representada por procuração pela Sra. Sílvia Eduarda Ribeiro Coelho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Nova Andradina/MS, 30 de abril de 2009. Sílvia Eduarda Ribeiro Coelho - Presidente; Michele de Oliveira Endler - Secretária. Única Acionista: Perdigão S.A. - p.p. Sílvia Eduarda Ribeiro Coelho. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certífico o registro em: 27/05/2009 sob o nº 54251464, Protocolo: 09/041021-1, Empresa 54300003794. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VII CONGRESSO DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINFAE-MS

O Conselho de Representantes do SINFAE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34 do estatuto do SINFAE-MS, reunido na cidade de Campo Grande-MS, 22 de julho de 2009, resolve:

Convocar para os dias 08 e 09 de outubro de 2009, O VIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINFAE-MS, a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, na Casa de Formação São Vicente Palotti, sito à Rua: Verne nº 01, Vila Albuquerque Para:

1. Planos de lutas: Política Salarial e aposentadoria;
  2. Mudança Estatutária;
  3. Eleição da Diretoria Executiva Estadual e Conselho Fiscal do SINFAE-MS.
- Conforme a reunião do Conselho de Representantes foi deliberado e aprovado uma Comissão Organizadora e Normativa, os que farão parte desta comissão serão os seguintes membros:
- Presidente do SINFAE-MS – Arlenes Salomão Gonçalves;
- Membros: Maria Domingas N. de Almeida, Abrão dos Santos Meireles, Onizete Aparecida da Silva, Neide Santos Costa, Luiz Antonio da Silva Cunha.
- Normas para escolha de delegados para o VII Congresso Estadual do SINFAE-MS,
- Conforme o Art.68 do Estatuto: é eleitor todo o associado que na data da eleição tiver:
- A – mais de 01(um) mês de inscrição no quadro social com respectivo desconto no contra-cheque;
- B – Estiver no gozo dos direitos sociais conferido neste estatuto
- C – É assegurado o direito de voto ao aposentado;
- Art. 2º - Cada município elegerá números de delegados de acordo com a quantidade de filiados ao sindicato numa proporção de, 01(um) delegado para cada 03(três) filiado, com exceção de Corumbá/Ladario com 40(quarenta) delegados e Dourados com 40(quarenta) delegados por terem maior quantidade de filiados.
- Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora e Normativa do VII Congresso.
- Art. 69 – Poderá ser candidato o associado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver mais de seis meses de inscrição no quadro social do Sindicato e pelo menos dois anos de exercício da profissão; estar em dia com as mensalidades sindicais e ser maior de dezoito anos.

conforme o art. 71 do estatuto:

Os membros da diretoria executiva estadual e Conselho Fiscal serão eleitos em congresso com chapas completas, registradas junto a secretaria do congresso estadual até 30 (trinta) dias antes da realização do VII congresso do SINFAE-MS.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2009

CONSELHO DE REPRESENTANTE DO SINFAE-MS.

ARLENES SALOMÃO GONÇALVES  
PRESIDENTE DO SINFAE-MS